



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073
Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

6

2006

AVISOS 36 A 51

31 DE MARÇO

AVISOS AOS NAVEGANTES



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

S U M Á R I O

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS	3	COSTA SUL	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	35
AOS NAVEGANTES	8	AVISOS PRELIMINARES (P)	37
		AVISOS PERMANENTES	44
AVISOS-RÁDIO		LAGOA DOS PATOS	
COSTA NORTE		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	45
AVISOS DE ÁREA	9	AVISOS PRELIMINARES (P)	46
COSTEIROS	9	AVISOS PERMANENTES	47
LOCAIS	9	BACIA AMAZÔNICA	
COSTA LESTE		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	47
AVISOS DE ÁREA	-	AVISOS PRELIMINARES (P)	48
COSTEIROS	9	AVISOS PERMANENTES	56
LOCAIS	10	GERAL	
COSTA SUL		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	56
AVISOS DE ÁREA	11	AVISOS PRELIMINARES (P)	56
COSTEIROS	12	AVISOS PERMANENTES	56
LOCAIS	12	ÁREA ESTRANGEIRA	
LAGOA DOS PATOS		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	57
LOCAIS	17	AVISOS PRELIMINARES (P)	57
BACIA AMAZÔNICA		AVISOS PERMANENTES	57
COSTEIROS	18	CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES	
LOCAIS	18	LISTA DE FARÓIS	58
GERAL		LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	58
AVISOS DE ÁREA	23	ROTEIROS	58
COSTEIROS	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES	58
LOCAIS	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	58
ÁREA ESTRANGEIRA		NOTÍCIAS DIVERSAS	
AVISOS DE ÁREA	23	CARTAS EM PRODUÇÃO	59
LOCAIS	-	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005	59
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	24	NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
AVISOS AOS NAVEGANTES		PUBLICADAS NO ANO DE 2005	59
COSTA NORTE		NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	25	DE 2006	60
AVISOS PRELIMINARES (P)	25	PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO	60
AVISOS PERMANENTES	26	NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES	
COSTA LESTE		PRODUZIDAS NO ANO DE 2005	60
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	26	PUBLICAÇÃO REIMPRESSA NO ANO DE	
AVISOS PRELIMINARES (P)	27	2005	60
AVISOS PERMANENTES	33	NOTAS AOS USUÁRIOS	61
		COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES	63

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

Avisos-Rádio - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

Avisos de Área - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

Avisos Costeiros - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

Avisos Locais - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

Aviso Temporário - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis", "Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>, com os "Bacalhaus (Reproduções de Trechos)", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chuí), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abranjam mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Relação Diária de Avisos-Rádio

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

Divulgações de Avisos-Rádio

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o

- I -

Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (RIPEAM - 72), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

Correções em Cartas Náuticas

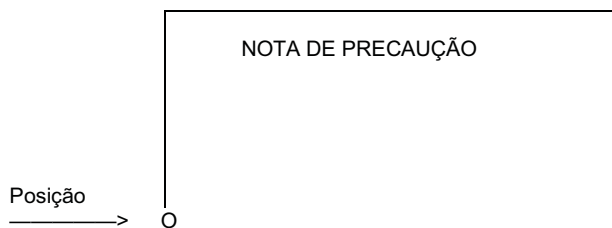
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

Cartas Náuticas com "Data" Diferentes

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR** e **OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

AVISOS AOS NAVEGANTES

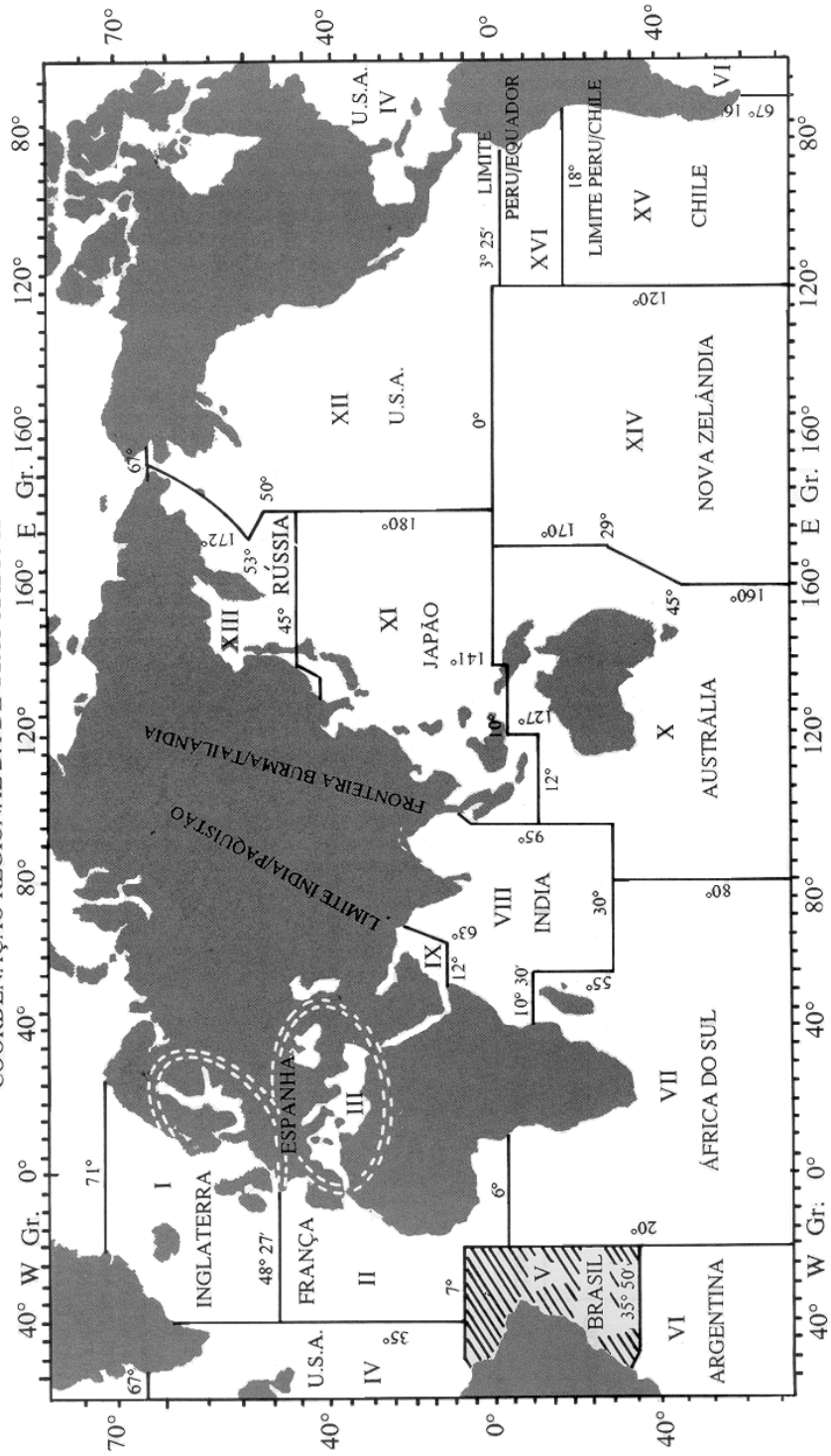
TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS		PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA	
INTERNET	http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avngantes/avngante.htm							
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B	6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz (a pedido)	Diário	0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z	AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português	
		RADIODADOS J2D	8580,0 KHz 16974,0 KHz		1430Z ÀS 1530Z			
	SAFETYNET	INMARSAT C				0400Z E 1230Z	AVISOS DE ÁREA E COSTEIROS	Inglês
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET : http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avngantes/avngante.htm ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.			Quinzenal	- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS - AVISOS TEMPORARIOS - AVISOS PRELIMINARES - AVISOS PERMANENTES - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS - REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NAUTICAS - CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS,À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES - NOTAS DE PRECAUÇÃO			Português (TUDO) Inglês (**)

(*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLUIDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(**) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA



AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>"

COSTA NORTE

NAVAREA V

N 0730/05 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA FAROL MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – DESAPARECIDA.

COSTEIOS

N 4295/05 PROXIMIDADES DE SALINOPOLIS – CARTA 311 – BOIA DE LUZ PEDRA DA CORVINA – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – DESAPARECIDA.

N 4334/05 PROXIMO DO PORTO DE GUAMARE - CARTA 720 - Balsa ACREMOSQUEIRO NAUFRAGADA NA POSICAO: 05-02.11S 036-22.11W – SINALIZADA POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICAS LP.A – FASE DETALHADA A 0,5 ECL 2,5.

N 4558/05 PROXIMIDADES DAS PONTAS DO PECÉM E TAIBA – CARTA 21800(INT 2111) – REFERENTE AVISO TEMPORARIO N 78(T)/2000 - BOIA MEDIDORA DE ONDAS NA COR AMARELA COM 80 CENTIMETROS DE DIAMETRO – DESAPARECIDA.

N 4624/05 PROXIMIDADES DO PORTO DE CAMOCIM - CARTA 601 - BOIA DE LUZ CAMOCIM(AGUAS SEGURAS) - NRORD 856 - 02-49.75S 040-50.97W- DESAPARECIDA.

LOCAIS

N 7691/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - FAROLETE MOLHE NORTE(COTOVELO) - G 0087.5 - 02-33.53S 044-22.70W - LUZ NÃO CONFIÁVEL.

N 7905/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - BOIA DE LUZ CABECO MEARIM - NRORD 648 - 02-32.31S 044-22.62W - FORA DE POSICAO.

N 8749/05 PROXIMIDADES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 720 – BOIA DE LUZ TERMISA NR 1 – NRORD 0656 - 04-44.00S 036-56.22W – DESAPARECIDA.

N 8750/05 TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 703 – BOIA CEGA TERMISA NR 12 – NRORD RN 50 - 04-49.67S 037-04.68W – DESAPARECIDA.

COSTA LESTE

COSTEIOS

E 4398/04 S DO FAROL TABATINGA - CARTA 22100 (INT.2114) - EXISTENCIA PROVISORIA DE TORRE TRONCO PIRAMIDAL QUADRANGULAR EM TRELICA METALICA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS E ALARANJADAS - EXIBINDO LUZ RAPIDA CONTINUA BRANCA - COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA.

E 4021/05 PROXIMO AO FOCINHO DO CABO – CARTA 1508 – REFERENTE AVISO TEMPORARIO E 87(T) DE 2004 - BOIA ONDOGRAFO NA COR LARANJA E COM UM METRO DE DIAMETRO - DESAPARECIDA.

E 4353/05 PROXIMIDADES DE RIO DOCE - CARTA 1420 - EXISTENCIA DE BOIAS CEGAS DEMARCANDO EQUIPAMENTO OCEANOGRAFICO - POSICOES:19-32.73S 039-41.37W; 19-32.26S 039-41.43W; 19-32.19S 039-41.50W E 19-32.12S 039-41.44W.

E 4580/05 SE DA ILHA DOS PACOTES – CARTA 1410 – EXISTENCIA DE AMARRA – DESPRENDIDA DO NAVIO REPUBLICA ARGENTINA NA POSICAO:20-22.71S 040-13.96W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**- II -
COSTA LESTE**

- E 4027/06 SUDESTE DE CABO FRIO – CARTA 70 – EXISTENCIA DE BOIA CEGA NAS CORES PRETA E LARANJA NA POSICAO: 23-56.17S 040-07.37W - COM RESTRICAO NUM RAO DE 500 METROS . FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO – SEM PREVISAO DE RETIRADA. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 4061/06 CABO FRIO - PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – FAROLETE LAJINHA – G 0350 - 22-53.35S 042-00.12W – APAGADO.
- E 4063/06 ENSEADA DE BUZIOS – CARTA 1504 – FAROLETE ILHA BRANCA – G 0349 - 22-43.80S 041-52.45W - APAGADO.
- E 4160/06 LESTE DA BARRA DE SAO CRISTOVAO - CARTA 1000 - ESTABELECIDADA BOIA DE AMARRACAO CONICA COR LARANJA NA POSICAO: 11-10.75S 037-04.28W - PERIODO: 11/DEZ/05 A 10/ABR/06.
- E 4161/06 SUDOESTE DA PONTA DOS MANGUES – CARTA 1000 – ESTABELECIDADA BOIA DE AMARRACAO CONICA COR LARANJA NA POSICAO: 10-37.70S 036-35.40W – PERIODO: 11/DEZ/05 A 10/ABR/06.
- E 4162/06 SUDOESTE DA PONTA DOS MANGUES – CARTA 1000 – ESTABELECIDADA BOIA DE AMARRACAO CONICA COR LARANJA NA POSICAO: 10-37.98S 036-35.65W – PERIODO: 11/DEZ/05 A 10/ABR/06.
- E 4189/06 NORDESTE DO RIO DOCE - PRAIA DE CACIMBAS - CARTA 1300 - ANCORAGEM E LANÇAMENTO DE GASODUTOS - Balsa BGL-1 E REBOCADOR MAERSK CLIPPER - EXISTENCIA DE CABO DE ACO TENSIONADO ENTRE A Balsa BGL-1 E A PRAIA DE CACIMBAS - Balsa BGL-1 NA POSICAO: 19-29.08S 039-43.15W - SINALIZADA POR 4 BOIAS CEGAS - PERIODO: 14/DEZ/05 A 10/ABR/06. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 1 MILHA NAUTICA DA Balsa BGL-1 E NAO CRUZAR ENTRE A Balsa BGL-1 E A PRAIA DE CACIMBAS.

LOCAIS

- E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERACAO EM POSICAO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.
- E 7833/04 BARRA DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERACAO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE.
- E 7030/05 BAIA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ARATU – CARTA 1103 – ESTABELECIDADA BOIA CEGA CARDINAL SUL NA POSICAO: 12-47.53S 038-29-45W.
- E 7365/05 BAIA DE TODOS OS SANTOS – PRAIA DO INEMA – CARTA 1103 – BALIZA PERIGO ISOLADO ESTABELECIDADA NA POSICAO:12-48.74S 038-29.38W.
- E 7823/05 BAIA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS – CARTA 1103 – BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 1560 - 12-47.05S 038-30.36W – ESTABELECIDADA EM NOVA POSICAO: 12-47.11S 038-30.36W.
- E 7953/05 PROXIMIDADES DE MACAE – PRAIA IRIRI – CARTA 23000 (INT 2123) – PIER EM CONSTRUCAO E LANÇAMENTO DE EMISSARIO SUBMARINO NA AREA DELIMITADA PELAS POSICOES:
A) 22-31.33S 041-55.07W C) 22-32.47S 041-53.19W
B) 22-31.10S 041-54.89W D) 22-32.20S 041-52.97W
PERIODO 20/JUL/05 A ABR/06.
- E 8224/05 PORTO DE CABEDELO - CARTA 830 - RESTRICAO DE MANOBRAS DE ATRACACAO E DESATRACACAO:
A) NAVIOS COM CALADO MAXIMO ATE 30 PES, PODERAO MANOBRAR OBSERVANDO PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU SUPERIORES A 1,6 METROS .
B) PARA PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU INFERIORES A 1,5 METROS , O CALADO MAXIMO PARA MANOBRA DEVERA SER AJUSTADO DE MODO A PRESERVAR UMA FOLGA MINIMA SOB A QUILHA DE 0,5 METRO.
C) NAVIOS COM CALADO ENTRE 27 E 30 PES, MANOBRAR SOMENTE DURANTE A PREAMAR E NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS CREPUSCULOS: CIVIL, MATUTINO E VESPERTINO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8395/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTE AREAS:
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W E 22-58.44S 42-02.68W.
ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W E 22-

**- II -
COSTA LESTE**

- 44.16S 41-55.77W.
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W E 22-45.76S 41-55.41W.
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.15S 41-52.56W E 22-44.38S 41-52.78W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8454/05 BAIA DE TODOS OS SANTOS – PROXIMIDADES DO BANCO DA PANELA – CARTA 1101 – EMBARCACAO NAUFRAGADA – SAVEIRO PHENIX BRANCO – ULTIMA POSICAO: 12-57.00S 038-32.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8670/05 PROXIMIDADES DO MORRO DE SAO PAULO – CARTA 1100 – EXISTENCIA DE GASODUTO(MANATI) NAS POSICOES: 13-15.15S 038-55.72W,13-18.18S 038-54.85W,13-17.60S 038-54.02W,13-19.02S 038-53.18W,13-19.93S 038-52.65W, 13-20.05S 038-52.58W,13-20.18S 038-52.55W,13-20.33S 038-52.52W,13-20.68S 038-52.50W 13-20.87S 038-52.47W,13-22.35S 038-51.77W, 13-23.30S 038-51.28W, 13-23.70S 038-50.97W,13-24.07S 038-50.78W,13-24.48S 038-50.65W,13-26.12S 038-49.85W,13-26.13S 038-49.28W,13-27.67S 038-49.32W,13-28.62S 038-48.85W, 13-28.92S 038-48.78W E 13-29.37S 038-48.78W.
- E 8693/05 BAIA DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO DO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - REFERENTE AVISO PRELIMINAR E 146(P)/05 – LUZ NAO CONFIÁVEL – SUBSTITUIDO NO PERIODO DE 28/DEZ/04 A 28/MAR/05 PELO FAROLETE COM AS SEGUINTE ALTERACOES: CARACTERISTICA: LP.B - PERIODO:3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B 0.3 – ECL 2.7 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- E 7065/06 PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO (ES) – BACIA DE EVOLUCAO DO TERMINAL DE BARCACAS DA CST - CARTA 1410 – DRAGAGEM EM EXECUCAO ENTRE AS POSICOES: 20-15.82S 040-13.33W, 20-15.75S 040-13.42W, 20-15.60S 040-13.35W, 20-15.43S 040-13.22W, 20-15.50S 040-13.18W, 20-15.62S 040-13.27W E 20-15.65S 040-13.23W – PERIODO: 191900Z/DEZ/05 A 292000Z/ABR/06. EMBARCACOES ENVOLVIDAS REBOCADOR BRASIMAR E BATELAO NATIVA II. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7153/06 BAIA DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - EXISTENCIA DE ESTRUTURA RETANGULAR NAS CORES LARANJA E BRANCA - CINCO METROS DE ALTURA NA POSICAO: 20-16.40S 040-15.40W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7157/06 ENSEADA DE CABO FRIO - CARTA 1503 – EXISTENCIA DE DUAS BALIZAS FLUTUANTES AMARELAS COM MARCA DE TOPE DE SINAL ESPECIAL NAS SEGUINTE POSICOES: 22-59.92S 042-00.26W E 23-00.05S 042-00.32W.
- E 7423/06 PORTO DE CABEDELO – CARTA 830 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 1200 – 06-56.35S 034-48.93W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 06-56.34S 034-48.97W;
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 06-57.24S 034-50.45W.
- E 7454/06 PORTO DE NATAL - BACIA DE MANOBRA – CARTA 802 - ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA BOIA POTENGI NR 13 - NAVIOS COM CALADO IGUAL OU SUPERIOR A 7 METROS DEVERAO NAVEGAR MANTENDO A DISTANCIA MINIMA DE 120 METROS DA REFERIDA BOIA. RECOMENDA-SE CAUTELA.

COSTA SUL

NAVAREA V

- S 0798/04 S DA ILHA GRANDE – CARTA 23100(INT 2124) – EXISTENCIA DE 3 BOIAS CEGAS NA AREA CIRCULAR COM RAO DE 2 MILHAS NAUTICAS CENTRADA NA POSICAO: 24-26.90S 044-02.00W.
- S 0495/05 TRAMANDAI - CARTA 2000 - FAROL TRAMANDAI - G 0607.4 - 30-00.49S 050-08.13W - RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- S 0107/06 AO LARGO DE SANTOS – CARTA 21070(INT. 2008) – EXISTENCIA DE CORRETOGRAFOS NAS SEGUINTE POSICOES E CARACTERISTICAS:
24-03.36S 046-17.30W - DEMARCADO POR BOIA SUBMERSA;
25-11.40S 045-49.12W - DEMARCADO POR BOIA SUBMERSA;
24-24.19S 046-53.47W - POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA:LP(5)A.20S;
23-50.63S 045-39.60W - POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA:LP(5)A.20S;
PERIODO: 10/FEV A 30/ABR/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.

- II -
COSTA SUL

S 0186/06 E DA PONTA CORONILLA – CARTA 90 – B/P PAULO HEPP II NAUFRAGADO EM 221900Z/MAR/06 NA POSICAO: 33-57.50S 051-46.50W – 80 MILHAS NAUTICAS FAROL ARROIO CHUI - RECOMENDA-SE CAUTELA.

COSTEIRO

S 4120/05 PROXIMIDADES DA ILHA DE SANTA CATARINA – CARTA 1902 – EXISTENCIA DE EQUIPAMENTO DE PESQUISA - BOIA AMARELA DE FUNDEIO COM ONDOGRAFO – EMITINDO LUZ ESTROBOSCOPICA NA POSICAO: 27-04.80S 048-14.32W E CORRETOGRAFO DEMARCADOS POR TONEL AZUL NA POSICAO: 27-42.37S 048-08.14W.

S 4407/05 PROXIMO DO PARCEL DO UNA – CARTA 1700 – B/P ROQUE SANTEIRO NAUFRAGADO EM: 240800Z/JUL – 24-32.06S 047-02.79W.

S 4120/06 SUL DA PONTA NEGRA - CARTA 1634 - VELEIRO MANTRA III – NAUFRAGADO EM 170800Z/FEV/06 NA POSICAO: 23-24.50S 044-36.96W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 4125/06 ENSEADA DE ITAPOCOROI – CARTA 1809 – BOIA DE LUZ PEDRA DO CACAO - NRORD 3815 - 26-46.79S 048-34.09W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-46.51S 048-34.29W E SEM MARCA DE TOPE.

S 4127/06 ILHA RASA DE GUARATIBA – CARTA 1620 – FAROL GUARATIBA – G 0404 – 23-04.86S 043-33.74W – APAGADO.

S 4128/06 PROXIMIDADES DA RESTINGA DA MARAMBAIA – CARTA 1622 – FAROL MARAMBAIA – G 0406 – 23-06.94S 043-50.14W – APAGADO.

S 4157/06 OESTE DA ILHA DE ALCATRAZES – CARTA 23100(INT 2124) – EMBARCACAO TAOR MINA NAUFRAGADA NA POSICAO APROXIMADA: 24-06.33S 045-44.21W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

LOCAIS

S 8454/03 CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - PROXIMO TERMINAL DE PESCA - CARTA 2101 - ESTABELECIDO BOIA ESPECIAL NA POSICAO: 32-08.11S 052-06.12W - CARACTERISTICA: R.A - FASE DETALHADA A 0,5 ECL 0,5 - ALCANCE 5 MILHAS NAUTICAS - SINALIZANDO EQUIPAMENTO DE PESQUISA - CORRETOGRAFO.

S 7793/04 BAIJA DE SANTOS – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - CARTA 1701 – EMBARCACAO B/P JAIRO NAUFRAGADA NAS PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ NR 01 (24-00.10S 046-20.07W).

S 8486/04 BAIJA DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 – ALTERACAO EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE IMPLANTACAO DE SISTEMA AUTOMATICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W – NOVA CARACTERISTICA: LP. E. 4S – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W – NOVA CARACTERISTICA: LP. V. 4S – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;
E
BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0.

S 8555/04 PROXIMIDADES DA LAJE DE MANGARATIBA – CARTA 1607 – REBOCADOR MBR-1 NAUFRAGADO NA POSICAO 23-00.40S 044-04.20W – LANÇADAS DIVERSAS LINHAS DE BARREIRAS E VARIAS EMBARCACOES DE APOIO ENVOLVIDAS NA FAUNA DE CONTENCAO DO OLEO COMBUSTIVEL.

S 8559/04 CANAL DE ACESSO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CANAL BARRA - CARTA 1804 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 4 - NRORD 3708 - 26-10.35S 048-30.38W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-10.37S 048-30.46W;
BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 3732 - 26-09.17S 048-31.70W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.13S 048-31.59W;
BOIA DE LUZ NR 6 - NRORD 3712 - 26-09.95S 048-30.85W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.95S 048-30.89W;
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 3740 - 26-08.97S 048-32.00W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-

**- II -
COSTA SUL**

- 08.82S 048-32.19W;
BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 3724 - 26-09.54S 048-31.31W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.55S 048-31.29W;
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 3728 - 26-09.27S 048-31.68W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.24S 048-31.67W;
BOIA DE LUZ NR 12 - NRORD 3736 - 26-09.07S 048-32.11W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-08.98S 048-32.03W;
BOIA DE LUZ NR 14 - NRORD 3744 - 26-09.13S 048-32.54W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.07S 048-32.49W;
BOIA DE LUZ BANCO DA GALHARADA - NRORD 3748 - 26-09.22S 048-33.48W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.29S 048-33.45W;
BOIA CEGA LAJE PARANAGUA-MIRIM - NRORD SC-0005 - 26-13.44S 048-37.73W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-13.49S 048-37.79W.
- S 7075/05 BAIA DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINOS DE ATRACACAO NAS POSICOES:
22-48.09S 043-07.17W – CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
- S 7162/05 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PRAIA DE PIRATININGA - CARTA 1511 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO:22-57.48S 043-05.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7299/05 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA - NE DA PONTA DOS TRES HENRIQUES - CARTA 1903 - LANCHAS ESPORTE RECREIO - NAUFRAGADA NA POSICAO: 27-32.30S 048-35.90W.
- S 7300/05 BAIA DE PARATI – ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 – EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS – ENTRE AS POSICOES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.
- S 7383/05 BAIA DE GUANABARA – NE DA ILHA D'AGUA – CARTA 1512 – BALSA EQUIP.119 – FUNDEADA NA POSICAO:22-48.22S 043-09.20W.
- S 7396/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 - NRORD 3508.4 - 25-04.18S 047-51.91W - DESAPARECIDA.
- S 7588/05 CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO CASAS-DE-ABRIL-RJ – CARTA 1515 – NAVEGACAO SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO NO PERIODO NOTURNO EM VIRTUDE DA ATUAL DEFICIENCIA DE SEU BALIZAMENTO.
- S 7651/05 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTAINERES (TECON) - CARTA 1511 - BOIA DE LUZ MARGEM SW DO CANAL - NRORD 2628 - 22-53.34S 043-10.82W - FORA DE POSICAO.
- S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTE AREAS:
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;
B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.
- S 7902/05 BAIA DE SANTOS – CARTA 1701 – EMBARCACAO ESPORTE RECREIO VIVIAN NAUFRAGADA NA POSICAO 24-01.46S 046-21.31W - SINALIZADA POR DUAS BOIAS CIRCULARES.
- S 7959/05 BARRA DE PARANAGUA – CARTA 1820 – ALTERACAO NOS LIMITES DA AREA DE FUNDEIO DE NAVIOS PARA ESPERA DE PRATICO – A PARTIR DA POSICAO:25-36.44S 048-16.21W – TRACAR UMA RETA ATE A POSICAO:25-38.06S 048-15.40W – COM CENTRO NA POSICAO:25-37.14S 048-15.56W – TRACAR UMA SEMI-CIRCUNFERENCIA UNINDO AS DUAS PRIMEIRAS POSICOES. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8063/05 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTAINERES (TECON) - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 2676.2 - 22-52.66S 043-12.32W – SEM MARCA DE TOPE.
- S 8065/05 BAIA DE GUANABARA – PROXIMO PORTO DE NITEROI - CARTA 1515 - BOIA CEGA NITEROI NR 2 - NRORD RJ-75 - 22-52.75S 043-07.08W – SEM MARCA DE TOPE.

- II -
COSTA SUL

- S 8194/05 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO VIANA – CARTA 1515 – ÁREA DE FUNDEIO NR 2 - EXISTÊNCIA DE DESTROÇOS PERIGOSOS À NAVEGAÇÃO NA POSICÃO: 22-51.43S 043-08.65W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8230/05 PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO ÍNDICE DE EFICÁCIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8323/05 BAIÁ DE GUANABARA – CARTA 1515 – BOIA CEGA PONTA DA AREIA – NRORD RJ 0080 - 22-52.55S 043-07.61W – DESAPARECIDA.
- S 8360/05 CANAL DE SÃO SEBASTIAO – PROXIMIDADES DA PONTA RECIFE – CARTA 1643 – EXISTÊNCIA DE CORRETOGRAFO NA POSICÃO: 23-49.60S 045-24.60W – DEMARCADO POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERÍSTICA: Lp(5)A.20S. PERÍODO: 3/OUT/05 A 31/JUL/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8467/05 PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 - B/P FLIPER II ENCALHADO NA POSICÃO 28-29.72S 048-44.77W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8504/05 PROXIMO A PARATI – CARTA 1633 – BALIZA PERIGO ISOLADO LAGE BOA VISTA - NRORD RJ 1105 - 23-13.85S 044-42.45W - SUBSTITUÍDA POR FAROLETE LATERAL DE BE COM AS CARACTERÍSTICAS: LP.E – FASE DETALHADA: E 0,3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS.
- S 8519/05 BAIÁ DA ILHA GRANDE - PARCEL DOS MEROS – CARTA 1631 – BOIA DE LUZ PARCEL DOS MEROS – NRORD 3148 - 23-09.05S 044-32.22W - APAGADA.
- S 8622/05 COROA GRANDE – CARTA 1623 - CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DA NUCLEP - NAVEGAÇÃO INTERDITADA ATÉ QUE O ÍNDICE DE EFICÁCIA DO BALIZAMENTO RETORNE AO MÍNIMO RECOMENDADO DE 95%.
- S 8630/05 RIO ITAJAI - ACU – PROXIMIDADES DOLFIN CAIS TURÍSTICO – EXISTÊNCIA DE CORRETOMETROS NA POSICÃO 26-54.21S 048-39.30W – PERÍODO DE 16/NOV A 06/DEZ/05. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8761/05 BAIÁ DE GUANABARA - ILHA DE MOCANGUÊ - CARTA 1515 - FAROLETE MOCANGUÊ PÍER NR 3 - G 0381.84 22-51.94S 043-08.23W - APAGADO.
- S 8837/05 BAIÁ DE JACUACANGA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO BRASFELS - CARTA 1636 - ESTABELECIDAS 6 BÓIAS PARA DELIMITAR ÁREA DE DRAGAGEM NAS POSIÇÕES:
BOIA NR 1 - 23-00.62S 044-14.88W; BOIA NR 4 - 23-00.80S 044-14.86W;
BOIA NR 2 - 23-00.61S 044-14.73W; BOIA NR 5 - 23-00.30S 044-14.74W; E
BOIA NR 3 - 23-00.92S 044-14.72W; BOIA NR 6 - 23-00.43S 044-14.91W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7002/06 BAIÁ DE GUANABARA - CARTA 1517 - REALIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE POITAS COM ESTACAS GUIAS - PELOS REBOCADORES FELIZ, RELÂMPAGO, ZANGADO, PRUDENT, GAROTINHO, PARANÁ E PARANAPANEMA - BALSAS ALBACORA E DIALCAR - FLUTUANTE GAIVOTA III - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSIÇÕES:
22-49.18S 043-09.20W E 22-48.80S 043-09.62W - PERÍODO: DE 02/JAN A 31/JAN/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7061/06 BAIÁ DE SEPETIBA – CARTA 1623 – BALIZA LAJE DOS MEROS – RJ 830 - 23-00.52S 043-57.54W - DESAPARECIDA.
- S 7096/06 BAIÁ DE SEPETIBA - CANAL SECUNDÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2946.43 - 22-56.32S 043-52.00W – LUZ NÃO CONFIÁVEL.
- S 7110/06 PORTO DE SANTOS - CANAL DE PIACAGUERA - SEÇÃO "B"- CARTA 1701 – BOIA DE LUZ NR 4 - NRORD 3396 - 23-55.19S 046-20.50W – FORA DE POSICÃO – POSICÃO ATUAL: 23-55.13S 046-20.31W.
- S 7134/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCANGUE - CARTA 1515 – É PROIBIDO O TRÁFEGO E FUNDEIO DE EMBARCAÇÕES EM TORNO DA ILHA DE MOCANGUE A MENOS DE 200 METROS À NOITE E DE 100 METROS DURANTE O DIA.
- S 7135/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE PEDRAS SUBMERSAS NA POSICÃO: 28-29.72S 048-44.77W ÁREA DEMARCADA COM BÓIAS. RECOMENDA-SE CAUTELA
- S 7145/06 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CARTA 1512- REPOSICIONAMENTO DE BÓIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM:
BOIA DE LUZ NR 4 NRORD 2672 - 22-52.59S 043-11.95 REPOSICIONADA PARA POSICÃO: 22-52.08S

- II -
COSTA SUL

- 043-11.92W;
BOIA DE LUZ NR 6 NRORD 2676 - 22-52.58S 043-12.16W REPOSICIONADA PARA POSICAO:22-52.63S 043-11.93W; E
BOIA DE LUZ NR 10 NRORD 2676.3 - 22-52.80S 043-12.47W REPOSICIONADA PARA POSICAO:22-52.83S 043-12.47W E SUBSTITUIDA POR BOIA CEGA.
- S 7148/06 BAIA DE GUANABARA – ENSEADA DE JURUJUBA – PROXIMO A PRAIA DE CHARITAS - CARTA 1511 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO :
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2438.2 - 22-55.80S 043-05.99W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-55.82S 043-06.01W; E
BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2438.4 - 22-55.86S 043-05.98W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-55.85S 043-06.02W.
- S 7168 /06 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 22-53.60S 042-00.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7169/06 BAIA DE GUANABARA – ENTRE A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS E A PRAIA DAS PELONEAS – CARTA 1501 – REALIZACAO DE POSICIONAMENTO DE POITAS COM ESTACAS GUIAS – PELOS REBOCADORES RELAMPAGO, FELIZ, MINI ORANGE, GAROTINHO, PARANA, PARANAPANEMA E PRUDENT – BALSAS ALBACORA E DIALCAR XIV E FLUTUANTES GAIVOTA VI, GAIVOTA VII E GAIVOTA III - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 22-46.27S 043-11.77W E 22-45.30S 043-13.07W – PERIODO: 010900Z/FEV A 021900Z/MAR/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7175/06 PROXIMIDADES DO CANAL DO RIO ITANHAEM – CARTA 1700 – DISPOSITIVO TIPO CABO DE ACO PROVISORIAMENTE ATRAVESSANDO A PRAIA DA BOCA DA BARRA E A PRAIA DO MORRO SAPUCAITAVA COM 220 METROS DE COMPRIMENTO ENTRE AS POSICOES: 24-11.22S 046-47.52W E 24-11.34S 046-47.56W.PERIODO:05/FEV A 12/MAR/06.
VAO LIVRE NAVEGAVEL 19 METROS DE ALTURA NO CANAL DE NAVEGACAO NA PREAMAR.E SINALIZADO A NOITE POR LUZES FIXAS BRANCAS DE BAIXA INTENSIDADE NAO OFUSCANTES VOLTADAS PARA BAIXO.RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7215/06 BAIA DE GUANABARA – ILHA DE MOCANGUE - CARTA 1515 – FAROLETE MOCANGUE PIER NR 3 – G 0381.84 - 22-51.94S 043-08.23W – APAGADO.
- S 7224/06 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA PONTA DA RIBEIRA - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ PONTA DA RIBEIRA NR 4 – NRORD 2582.18 - 22-49.46S 043-09.59W – APAGADA.
- S 7245/06 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DA CONCEICAO - CARTA 1515 – REALIZACAO DE DRAGAGEM – PERIODO: 23/JAN A 17/MAI/06 - E OBRA DE ATERRO – PERIODO: 17/JAN A 17/MAI/06 - A MARGEM DO CANAL ENTRE A ILHA DA CONCEICAO E O CONTINENTE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7259/06 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1512 – BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2676.1 - 22-52.40S 043-12.03W – LUZ NAO CONFIAVEL.
- S 7302/06 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA ANANAZ – CARTA 1512 – BOIA DE LUZ ANANAS – NRORD 2489 - 22-51.02S 043-06.40W - APAGADA.
- S 7312/06 CANAL DE ACESSO A JOINVILLE - CARTA 1805 ER - BOIA DE LUZ RIO CACHOEIRA NR 2 - NRORD 3807 - 26-17.13S 048-44.22W - SOCOBRADA.
- S 7319/06 BAIA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ OLEODUTO MANGUINHOS NR 2 – NRORD 2652 - 22-53.17S 043-11.78W – APAGADA.
- S 7331/06 BAIA DE SEPETIBA – CARTA 1621 – BOIA DE LUZ BANCO DA MARAMBAIA – NRORD 2820 - 23-00.59S 044-00.71W - DESAPARECIDA.
- S 7337/06 ENSEADAS DO CABO FRIO – CARTA 1503 – FAROLETE ILHA DOS FRANCESES – G 0352.5 - 22-59.04S 042-02.26W – APAGADO.
- S 7340/06 BAIA DA ILHA GRANDE – CARTA 1621 – FAROLETE LAJE DE MANGARATIBA – NRORD 2736 - 23-00.70S 044-04.61W – APAGADO.
- S 7342/06 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO – CARTA 1512 - BALIZA PEDRA DA BALEIA – NRORD RJ 0415 - 22-49.85S 043-10.56W – DESTRUIDA.
- S 7355/06 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA REDONDA - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ ILHA REDONDA NR 1 – NRORD 2503.1 - 22-48.30S 043-07.59W – APAGADA.

**- II -
COSTA SUL**

- S 7358/06 BAIÁ DE SEPETIBA - CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 2868 - 22-58.36S 043-54.61W – APAGADA.
- S 7363/06 BAIÁ DE PARANAGUA - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL PONTA DO FELIX E ANTONINA – CARTA 1822 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BALIZA EMBOGUACU – NRORD PR-115 – 25-30.36S 048-33.50W – DESTRUÍDA;
BALIZA LAJINHA – NRORD PR-10 - 25-29.48S 048-17.22W – DESTRUÍDA; E
BALIZA C.S. CALDEIRA – NRORD PR-15 - 25-29.46S 048-17.42W - DESTRUÍDA.
- S 7368/06 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PONTA DO CEMITERIO – CARTA 1531 – BALIZA PONTA DO CEMITERIO NR 1 – NRORD RJ 0306 – 22-46.13S 043-09.44W - DESTRUÍDA.
- S 7369/06 PORTO DE IMBITUBA - PROXIMIDADES DO PORTO DE IMBITUBA – CARTA 1908 – BOIA DE LUZ PEDRAS DE IMBITUBA - NRORD 3918 – 28-12.83S 048-38.62W – SEM MARCA DE TOPE E APAGADA.
- S 7376/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTAS 1821 E 1822 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 3524 – 25-37.33S 048-16.34W – SEM MARCA DE TOPE;
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 3532 - 25-36.54S 048-17.08W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL:25-36.51S 048-17.08W;
BOIA DE LUZ NR 25- NRORD 3628 - 25-29.61S 048-27.29W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL:25-29.58S 048-27.28W;
BOIA DE LUZ NR 26- NRORD 3632 - 25-29.70S 048-27.25W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL:25-29.73S 048-27.28W; E
BOIA DE LUZ NR 27- NRORD 3636 - 25-29.66S 048-28.45W – FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL:25-29.62S 048-28.43W.
- S 7385/06 RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - CARTA 2101 - ALTERAÇÃO PROVISÓRIA EM POSIÇÃO DE BOIAS DE LUZ:
BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 4012 - 32-12.18S 052-03.26W - NOVA POSIÇÃO:32-12.12S 052-03.23W;
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 4020 - 32-11.89S 052-03.83W – NOVA POSIÇÃO:32-11.83S 052-03.72W;
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 4024 - 32-11.98S 052-03.90W - DESAPARECIDA;
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 4048 - 32-10.18S 052-05.25W - NOVA POSIÇÃO:32-10.16S 052-05.18W; E
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 4056 - 32-08.93S 052-05.80W - NOVA POSIÇÃO:32-08.90S 052-05.72W.
- S 7408/06 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA – CARTA 1902 – FARELETE RATONES - G 0570 - 27-29.60S 048-34.03W - APAGADO.
- S 7416/06 BAÍA DE GUANABARA - PEDRA DA SARDINHA – CARTA 1512 – FARELETE PEDRA DA SARDINHA – G 0390 – 22-48.06S 043-07.59W - DESTRUÍDO.
- S 7417/06 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON)– CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 2672 – 22-52.59S 043-11.95W – APAGADA.
- S 7428/06 BARRA DO RIO DE JANEIRO - PROXIMIDADES DA ILHA DE COTUNDUBA – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ COTUNDUBA – NRORD 2422 - 22-58.82S 043-09.71W. RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7429/06 BAIÁ DE GUANABARA – CARTA 1512 – BOIA DE LUZ COCOIS – NRORD 2499 - 22-48.97S 043-08.01W – APAGADA.
- S 7442/06 BAIÁ DE GUANABARA - ILHA DO MOCANGUE – CARTA 1515 – FARELETE MOCANGUE PIER NR 7 – G 0381.9 - 22-52.18S 043-07.98W - APAGADO.
- S 7470/06 RIO GRANDE - CANAIS DE ACESSO AOS TERMINAIS, SÃO JOSE DO NORTE E PORTO NOVO - CARTA 2101 - BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS EM NOVAS POSIÇÕES REFERIDAS AO DATUM (WGS-84):
BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 4012 - 32-12.18S 052-03.26W - NOVA POSIÇÃO:32-12.11S 052-03.24W
BOIA DE LUZ NR 2 - NRORD 4016 - 32-12.28S 052-03.34W – NOVA POSIÇÃO:32-12.31S 052-03.35W
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 4020 - 32-11.89S 052-03.83W – NOVA POSIÇÃO:32-11.85S 052-03.69W
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 4024 – 32 11.98S 052 03.90W – NOVA POSIÇÃO:32-12.04S 052-03.88W
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 4028 – 32 11.55S 052 04.41W – NOVA POSIÇÃO:32-11.52S 052-04.21W
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 4032 – 32 11.66S 052 04.49W – NOVA POSIÇÃO:32-11.76S 052-04.47W
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 4036 – 32 11.32S 052 04.84W – NOVA POSIÇÃO:32-11.42S 052-04.78W
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 4048 – 32 10.18S 052 05.25W – NOVA POSIÇÃO:32-10.17S 052-05.18W
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 4052 – 32 10.23S 052 05.36W – NOVA POSIÇÃO:32-10.28S 052-05.34W
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 4056 – 32 08.93S 052 05.80W – NOVA POSIÇÃO:32-08.87S 052-05.78W
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 4060 – 32 08.94S 052 05.94W – NOVA POSIÇÃO:32-08.99S 052-05.92W
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 4068 – 32 07.92S 052 06.02W – NOVA POSIÇÃO:32-07.90S 052-05.92W

**- II -
COSTA SUL**

BOIA DE LUZ NR 13 – NRORD 4072 – 32 05.95S 052 05.98W – NOVA POSICAO:32-05.99S 052-05.81W
 BOIA DE LUZ NR 15 – NRORD 4076 – 32 05.22S 052 05.66W – NOVA POSICAO:32-05.39S 052-05.70W
 BOIA DE LUZ NR 17 – NRORD 4080 – 32 04.67S 052 05.08W – NOVA POSICAO:32-04.63S 052-04.95W
 BOIA DE LUZ C.S MIROASTRO – NRORD 4084 – 32 03.98S 052 03.94W – NOVA POSICAO:32-04.02S 052-03.98W
 BOIA DE LUZ NR 19 – NRORD 4124 – 32 03.57S 052 03.49W – NOVA POSICAO:32-03.65S 052-03.55W
 BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 4128 – 32 02.80S 052 03.01W – NOVA POSICAO:32-02.82S 052-03.02W
 BOIA DE LUZ C. S. AVANTI – NRORD 4129 – 32 01.85S 052 02.45W – NOVA POSICAO:32-01.90S 052-02.50W
 BOIA DE LUZ NR 16 – NRORD 4132 – 32 01.87S 052 03.00W – NOVA POSICAO:32-01.82S 052-02.94W
 BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 4088 – 32 03.67S 052 04.17W – NOVA POSICAO:32-03.74S 052-04.17W
 BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 4092 – 32 03.68S 052 04.35W – NOVA POSICAO:32-03.70S 052-04.32W
 BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 4096 – 32 03.28S 052 04.13W – NOVA POSICAO:32-03.22S 052-04.10W
 BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 4100 – 32 03.32S 052 04.31W – NOVA POSICAO:32-03.26S 052-04.23W.

S 7476/06 BAIA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ OLEODUTO MANGUINHOS NR 1 – NRORD 2648 - 22-53.25S 043-11.06W - APAGADA.

LAGOA DOS PATOS

LOCAIS

P 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSIÇÕES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:
 FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSIÇÃO: 31-23.36S 051-57.45W;
 FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSICAO: 31-22.84S 051-57.98W;
 BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;
 BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;
 BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E
 BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.

P 8321/01 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESAPARECIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 8456/03 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 7225/05 CANAL DO CRISTAL – CARTA 2109 – BOIA DE LUZ NR 137 NRORD 4640 – 30-01.97S 051-14.69W – APAGADA.

P 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:
 CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.
 CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E
 CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.

P 8273/05 CANAL DO CAMPISTA - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 92 – NRORD 4531 – 30-23.03S 051-03.65W – FORA DE POSICAO.

P 8274/05 CANAL DE ITAPUA - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 89 – NRORD 4524 – 30-23.28S 051-03.55W – FORA DE POSICAO.

P 8345/05 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 - FAROLETE JUNCO NR 97 – NRORD 4548 - 30-20.85S 051-03.66W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 8802/05 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 - BÓIA CEGA NR 35 - NRORD RS-45 - 31-52.66S 052-09.20W – FORA DE POSIÇÃO.

P 7005/06 PROXIMIDADES DO CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - DRAGAGEM EM EXECUCAO - ENTRE AS POSICOES:

- II -
LAGOA DOS PATOS

- A) 31-43.37S 052-00.75W, 31-43.42S 052-00.50W, 31-43.35S 052-00.75W E 31-43.40S 052-00.50W.
B) 31-42.73S 051-58.55W, 31-42.67S 051-58.40W, 31-42.71S 051-58.56W E 31-42.65S 051-58.41W.
C) 31-41.98S 051-56.62W, 31-41.23S 051-54.75W, 31-41.96S 051-56.63W E 31-41.21S 051-54.76W.
D) 31-41.90S 051-56.48W, 31-41.21S 051-54.76W, 31-41.88S 051-56.49W E 31-41.19S 051-54.77W - PERÍODO 28/ABR/05 A 31/JAN/06 - DAS 0900Z AS 2100Z - O LOCAL DA DRAGAGEM ESTA SINALIZADO COM BALIZAMENTO COMPOSTO POR BOIAS CEGAS ESPECIAIS COM MARCA DE TOPE EM FORMATO X - ESTÃO POSICIONADAS DUAS BOIAS CEGAS A BORESTE E DUAS A BOMBORDO SOBRE O ALINHAMENTO DO BALIZAMENTO EXISTENTE - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 7281/06 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FARELETE SETIA NR 37 – G 0628.1 – 31-52.11S 052-09.57W - DESAPARECIDO.
- P 7282/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FARELETE NR 88 – NRORD 4520 – 30-24.02S 051-03.96W - DESAPARECIDO.
- P 7283/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FARELETE NR 87 – NRORD 4518 – 30-24.03S 051-03.57W - DESAPARECIDO.
- P 7284/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2108 – BOIA CEGA NR 105 – NRORD RS 0302 – 30-19.47S 051-06.24W - DESAPARECIDA.

BACIA AMAZÔNICA

COSTEIROS

- A 4164/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 - SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ CURUA NR 1 – NRORD 0032 - 01-01.47N 049-38.56W – APAGADA;
BOIA DE LUZ CURUA NR 2 – NRORD 0040 - 01-00.21N 049-38.44W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-17.87N 049-27.72W E APAGADA;
BOIA DE LUZ CURUA NR 3 – NRORD 0036 - 00-59.46N 049-40.21W – LUZ NÃO CONFIÁVEL;
BOIA DE LUZ CURUA NR 6 – NRORD 0048 - 00-55.49N 049-42.09W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 00-52.19N 049-40.40W E APAGADA; E
BOIA DE LUZ CURUA NR 9 – NRORD 0050 - 00-56.80N 049-44.00W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 00-57.34N 049-43.30W E APAGADA.
- A 4179/06 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTAS 315 E 310 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 2 – NRORD 149.43 - 00-19.20S 047-59.70W – DESAPARECIDA;
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 6 – NRORD 149.50 – 00-25.50S 048-11.50W - APAGADA; E
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 00-56.80S 048-26.18W.
- A 4195/06 PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 01 – NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.15W – APAGADA; E
BOIA DE LUZ NR 03 - NRORD 152 - 00-27.33S 047-57.90W – DESAPARECIDA.

LOCAIS

- A 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSIÇÃO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.
- A 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - ÁREA INTERDITADA À NAVEGAÇÃO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAMA.
- A 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - ÁREAS DELIMITADAS ENTRE:
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 57-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENÇA DE PEDRAS AVANÇANDO ATÉ 0,4 MILHA NAUTICA PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSÃO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 5 METROS NÃO REDUZIDO - DESCOBRE PERÍODO DA SECA; BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENÇA DE PEDRAS JUNTO MARGEM DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSÃO - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 3,20 METROS NÃO REDUZIDO - DESCOBRE PERÍODO DA SECA; E CHARLIE - MILHAGEM 382 - ÁREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 8,80 METROS NÃO REDUZIDO - NÃO DESCOBRE NO PERÍODO DA SECA.
- A 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERAÇÕES BATIMÉTRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSÃO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATÉ 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATÉ 5.4 METROS.
- A 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTÊNCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSIÇÕES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.
- A 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSIÇÃO: 01-48.40S 049-10.60W.
- A 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTÊNCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSIÇÕES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATÉ 4.7 METROS.
- A 8355/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - FAROLETE NR 58 - NRORD 411.36 - ESTABELECIDO NA POSIÇÃO: 01-27.59S 056-23.66W - CARACTERÍSTICAS: R (3) V. - PERÍODO 10 SEG. - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTURA: 7 METROS - ALCANCE GEOGRÁFICO: 9 MILHAS NAUTICAS - DESCRIÇÃO: ESTRUTURA TIPO TUBULÃO NA COR BRANCA.
- A 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSIÇÃO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERÍSTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0,5 - ECL.3,5 - PERÍODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.
- A 7376/02 RIO PARA - CARTA 315 - EXISTÊNCIA DE ÁREA DE FUNDEADOURO PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA DELIMITADA PELOS PARALELOS: 01-05.00S 01-06.50S E OS MERIDIANOS: 048-30.00W 048-28.50W.
- A 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGAÇÃO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERAÇÃO NA BATIMETRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSIÇÃO: 01-56.40S 049-14.60W.
- A 7026/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERAÇÕES NA BATIMETRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOREADO - NAVEGANTES DEVERÃO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA PESCADA E DA ILHA FLECHAL.
- A 7027/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D8 - ALTERAÇÃO NA BATIMETRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSIÇÕES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.
- A 7028/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAXIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SÃO CRISTÓVÃO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.
- A 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - ALTERAÇÃO NA BATIMETRIA - EXISTÊNCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.
- A 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSIÇÕES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERÃO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATE AS POSICOES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSICAO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE ATE 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERACAO NA BATIMETRIA - ASSOREAMENTO COM FORMACAO DE BANCO ENTRE AS POSICOES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO - CARTA 4104B - ALTERACAO EM CONTO E BATIMETRIA:
A) CONTO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSICOES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E
B) EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDERAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W.
A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.
- A 7699/04 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI - CARTA 204 - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W - MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.
- A 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) - EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-B16 - 05-20.25S 060-44.55W;
B)HM-C7 - 06-05.95S 061-48.35W;
C)HM-C20 - 06-52.05S 062-39.45W;
D)HM-D3 - 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;
E)HM-D9 - 08-12.65S 063-16.71W;
F)HM-D11 - 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;
G)HM-D12 - 08-25.54S 063-28.69W;
H)HM-D13 - 08-28.72S 063-34.14W, 08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;
I)HM-D13 - 08-31.40S 063-35.37W E
J)HM-D14 - 08-34.84S 063-37.01W.
- A 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) - EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:
A)HM-C26 - 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 - 08-38.10S 063-53.23W E
B)HM-D17 - 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 - 08-38.19S 063-54.38W.
- A 7088/05 RIO JARI - CANAL ILHA JUPATITUBA - CARTA 4202B - BOIA CEGA NR 3 - NRORD AP 130 - 01-04.79S 052-20.40W - FORA DE POSICAO.
- A 7457/05 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) - CARTA HM-C1 - EXISTENCIA DE CASCO SOCOBRADO(BALSA) OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO - POSICAO: 05-48.80S 061-18.30W.
- A 7681/05 RIO TROMBETAS - CARTAS 4401B/4402B - BOIAS DE LUZ - ESTABELECIDAS EM NOVAS POSICOES:
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 410.21 - 01-46.56S 055-52.12W - NOVA POSICAO:01-46.58S 055-52.05W;
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 410.22 - 01-46.15S 055-52.50W - NOVA POSICAO:01-46.34S 055-52.32W;
BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 410.24 - 01-46.25S 055-52.26W - NOVA POSICAO:01-46.14S 055-52.31W;
BOIA DE LUZ NR 15 - NRORD 410.3 - 01-42.29S 055-54.82W - NOVA POSICAO:01-43.04S 055-54.62W; E
BOIA DE LUZ NR 36 - NRORD 410.85 - 01-31.79S 056-14.48W - NOVA POSICAO:01-31.90S 056-14.36W.
- A 7702/05 RIO AMAZONAS - CANAL SOLIMOE - PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO - CARTA 232 - ALTERACAO NA BATIMETRIA:
ALFA - AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5.2 METROS .
BRAVO - AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8.7 METROS.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERAÇÃO EM CONTOURNO E BATIMETRIA :
1) ISOBATIMÉTRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTE POSIÇÕES:
ÁREA A) 01-54.40S 053-47.75W, 01-53.30S 053-44.40W, 01-53.70S 053-41.40W, 01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E
ÁREA B) 01-53.10S 053-46.30W, 01-51.80S 053-43.20W, 01-52.25S 053-42.30W, 01-53.20S 053-40.30W, 01-53.60S 053-38.70W, 01-53.60S 053-37.40W, 01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.
2) CONTOURNO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSIÇÕES:
A) 01-52.15S 053-41.30W; D) 01-52.05S 053-35.40W; G) 01-53.05S 053-37.30W; E
B) 01-51.40S 053-39.00W; E) 01-52.65S 053-35.75W; H) 01-52.85S 053-39.60W.
C) 01-51.40S 053-35.20W; F) 01-52.90S 053-36.20W;
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8410/05 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DAS GARCAS - CARTA 4105A – CASCO SOCOBRADO NA POSIÇÃO APROXIMADA: 02-36.00S 057-37.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8567/05 FURO DOS MACACOS - PROXIMIDADES DE BELO HORIZONTE E DA ILHA DAS ONÇAS - CARTA 4342B - REDUÇÃO DE CALADO PARA 6.50 METROS NA PREAMAR - EM VIRTUDE DE ASSOREAMENTO NO LOCAL - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8663/05 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B – PORTO DE TROMBETAS – ELEVACAO DE CALADO PARA 10.60 METROS EM RAZAO DO AUMENTO NIVEL D'AGUA RIO TROMBETAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8678/05 RIO TROMBETAS – CARTA 4402B - ESTABELECIMENTO DE LAMINA D AGUA ABAIXO QUILHA NAVIO PE DE PILOTO 1.70 M . RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8743/05 RIO AMAZONAS – BAIÁ DE MACAPÁ – CARTA 205 – BOIA DE LUZ CHAGAS - NRORD 120 - 00-00.64S 051-01.72W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 8746/05 RIO AMAZONAS – CALADO MÁXIMO DE NAVEGAÇÃO SUGERIDO AOS NAVIOS QUE TRAFEGAM NA CALHA DO RIO AMAZONAS A MONTANTE DA FOZ DO RIO TROMBETAS SEJA DE 11.00 METROS . RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8755/05 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B – PORTO DE TROMBETAS – ELEVACAO DE CALADO PARA 11,31 METROS EM RAZAO DO AUMENTO NIVEL D'AGUA RIO TROMBETAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8765/05 PROXIMIDADES DE SANTANA - CARTA 4101A - BOIA DE LUZ BANCO SALVADOR - NRORD 140 - 00-11.36S 051-15.51W - FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 00-11.73S 051-16.00W.
- A 8766/05 PROXIMIDADES DA ILHA SALVADOR - CARTA 4101A - BOIA DE LUZ PASSAGEM DE MAZAGÃO - NRORD 141 - 00-12.47S 051-17.22W - NOVA POSIÇÃO: 00-12.51S 051-16.94W.
- A 8768/05 ESTREITOS DE BREVES – CARTA 4341 – BOIA DE LUZ BANCO SIRIRI – NRORD 372 - 01-48.17S 050-17.50W - RETIRADA.
- A 8786/05 RIO PARÁ - ESTREITO DE BOIUÇU - ILHA DO BOIUÇU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUÇU – G 0058 - 01-48.49S 050-18.42W - APAGADO.
- A 8855/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA - CARTA 306 - BÓIA DE LUZ PONTA DO TAPERA - NRORD 357.3 - 01-48.00S 050-00.40W - AVARIADA.
- A 8856/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA - CARTA 306 - BÓIA DE LUZ ITABOCA - NRORD 358 - 01-47.70S 050-01.80W - FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-47.42S 050-00.73W.
- A 7014/06 RIO PARÁ - BAIÁ DO MARAPATÁ - CANAL NORTE – CARTA 305 – BOIA DE LUZ BANCO DO OTELO – NRORD 320 - 01-36.93S 049-06.52W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7030/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJÓ – CARTAS 304 E 316 – FACE AOS FREQUENTES ACIDENTES REGISTRADOS NA ÁREA DA BAIÁ DE MARAJÓ NESTE PERÍODO OS PROPRIETÁRIOS DE EMBARCAÇÕES/COMANDANTES DEVERÃO TER CAUTELA AO ATRAVESSAREM ESPECIALMENTE NO PERÍODO DE DEZEMBRO A MAIO DEVIDO AOS FORTES VENTOS TORNANDO A NAVEGAÇÃO PERIGOSA. OS NAVEGANTES DEVERÃO OPTAR POR REALIZAREM AS TRAVESSIAS NAS PRIMEIRAS HORAS DO DIA BEM COMO PROCURAR OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DO RIO.
- A 7036/06 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM - CARTA 320 – RECOMENDA-SE CAUTELA AO ACESSAR O REFERIDO CANAL EM VIRTUDE DA QUEDA DE UM CONTAINER VAZIO EM POSIÇÃO DESCONHECIDA.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

A 7038/06	RIO PARA - BAIÁ DE MARAJÓ - PROXIMIDADES DO PORTO DE VILA DO CONDE – CARTA 304 – BOIA DE LUZ BAIXO DO MACAU – NRORD 310 - 01-30.60S 048-47.25 W – DESAPARECIDA.
A 7040/06	PROXIMIDADES DA ILHA MEXIANA – CARTA 230 – B/P LUZ DIVINA NAUFRAGADO NA POSICAO: 00-10.83N 049-30.00W.
A 7042/06	RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL – CARTA 316 – FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL – G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W – DESTRUÍDO.
A 7044/06	RIO PARA - BAIÁ DE PARAMAJOS - PROXIMIDADES DE ABAETETUBA – CARTA 304 – BOIA DE LUZ SIRIPANA – NRORD 316 - 01-39.15S 048-53.47W – DESAPARECIDA.
A 7046/06	RIO GUAMA – CARTA 320 – EXISTENCIA DE CASCO DE Balsa SOCOBRADA NA POSICAO 01-28.70S 048-28.90W - ANTIGO TERMINAL PESQUEIRO – SINALIZADO POR UM AUXÍLIO A NAVEGACAO – DESCRICAO: HASTE METALICA - CARACTERISTICA LP.B - PERÍODO 6 SEGUNDOS - FASE DETALHADA:B 0.5 ECL 5.5 – ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS.
A 7048/06	RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CAPIM - CARTA 304 - EMBARCACAO COMTE ISAAC NAUFRAGADA E Balsa ENCALHADA NA POSICAO 01-33.50S 048-52.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
A 7050/06	RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ ICOARACI – NRORD 204 – 01-17.60S 048-29.62W – DESAPARECIDA.
A 7052/06	ENTRE PONTA DO CEU E PONTA DE SANTAREM – CARTA 200 – EMBARCACAO B/M SOCORRO DE NAZARE V – NAUFRAGADA PROXIMO A MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
A 7054/06	RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERACAO BATIMETRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
A 7064/06	BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE E APAGADO.
A 7174/06	RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DE MONTE ALEGRE - CARTA 4103 A – FAROLETE MONTE ALEGRE - G 0059.3 - 02-00.84S 054-02.01W – DESTRUÍDO.
A 7184/06	BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE .
A 7196/06	RIO PARA – BAIÁ DE MARAPATÁ – CARTA 305 - BOIA DE LUZ MARAPATÁ - NRORD 0319 - 01-37.20S 049-03.12W – APAGADA.
A 7197/06	RIO PARA – BAIÁ DE MARAPATÁ – CARTA 305 - BOIA DE LUZ PIRAMENHA - NRORD 0319.3 - 01-42.10S 049-06.52W – APAGADA.
A 7198/06	RIO PARA – BAIÁ DO MARAPATÁ – PASSAGEM DO MANDII - CARTA 305 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 0328 - 01-37.90S 049-09.77W – APAGADA.
A 7200/06	RIO PARA - BAIÁ DO MARAPATÁ - PROXIMIDADES DA PONTA DO FRECHAL - CARTA 305 – BOIA DE LUZ BANCO JUPATITUBA (SW) - NRORD 0347.1 - 01-43.50S 049-13.52W – APAGADA.
A 7201/06	RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA MUTUACA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO OIA – NRORD 0361 - 01-49.10S 050-11.00W– DESAPARECIDA.
A 7203/06	RIO PARA – BAIÁ DO MARAPATÁ – CARTA 305 – FAROLETE YACUMANA – G 0055.45 - 01-39.00S 049-15.70W – APAGADO.
A 7204/06	RIO PARA – ILHA DO MURUMURU – CARTA 305 – FAROLETE JARARAQUINHA – G 0055.5 - 01-41.38S 049-24.35W – APAGADO.
A 7205/06	RIO PARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO CARAMUJO - CARTA 306 – FAROLETE CAMALEAO – G 0056 - 01-49.18S 049-56.76W – APAGADO.
A 7206/06	RIO PARA – ILHA DAS ARARAS - CARTA 306 – FAROLETE ILHA DAS ARARAS – G 0056.5 - 01-48.65S 050-08.91W – APAGADO.
A 7232/06	RIO PARA - PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ PONTA DO TAPERA – NRORD 0357.3 - 01-48.00S 050-00.40 W – DESAPARECIDA.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

- A 7276/06 RIO PARA - BAIA DE MARAJÓ - PROXIMIDADES DA ILHA CARNAPIJO – CARTA 316 - FAROLETE PEDRA DA MANTEIGA – NRORD 0304 - 01-28.47S 048-42.51W – APAGADO.
- A 7277/06 RIO PARA - BAIA DE MARAJÓ - PROXIMIDADES DA ILHA CARNAPIJO – CARTA 316 - FAROLETE CARNAPIJO – NRORD 0292 - 01-21.83S 048-38.80W – APAGADO.
- A 7278/06 RIO PARA - BAIA DE MARAJÓ - ILHA COTEJUBA – CARTA 316 - FAROLETE COTEJUBA – NRORD 0288 - 01-16.00S 048-33.76W – APAGADO.
- A 7321/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CARAMUJO – CARTA 306 – FAROLETE CAMALEÃO - NRORD 0356 – 01-49.18S 049-56.76W – APAGADO.
- A 7364/06 RIO AMAZONAS – PARINTINS - CARTAS 4104B – INTERDICAÇÃO DO PORTO DE PARINTINS - VIRTUDE SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE ATRACAÇÃO – PERÍODO: 18/OUT/05 A 30/ABR/06. AS EMBARCAÇÕES DEVERÃO ABARRANCAR OU ABICAR NAS PROXIMIDADES DA RAMPA DO MERCADO OU DO MATADOURO PRÓXIMO AO PORTO.
- A 7375/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA GUAJARA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO DO SAPATEIRO – NRORD 0362 - 01-48.10S 050-15.00W – APAGADA.

GERAL

NAVAREA V

- G 0980/05 CONHECIMENTO GERAL
LESTE DO CABO DE SÃO TOMÉ – CARTA 70 – EXISTÊNCIA DE QUADROS DE BOIAS DE AMARRAÇÃO E MONOBOIAS:
A) POSIÇÃO 22-21.85S 040-20.43W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRAÇÃO - (2 BOIAS);
B) POSIÇÃO 23-29.23S 041-19.22W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRAÇÃO - (4 BOIAS);
C) POSIÇÃO 22-22.35S 039-53.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRAÇÃO - (8 BOIAS);
D) POSIÇÃO 22-03.65S 039-56.99W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRAÇÃO - (8 BOIAS);
E) POSIÇÃO 22-21.75S 040-02.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRAÇÃO - (8 BOIAS);
F) POSIÇÃO 22-15.42S 040-28.08W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRAÇÃO - (8 BOIAS);
G) POSIÇÃO 22-30.30S 040-31.43W - BOIA DE AMARRAÇÃO;
H) POSIÇÃO 22-06.12S 039-59.87W – MONOBOIA - (SMB-1);
I) POSIÇÃO 22-14.28S 040-20.20W – MONOBOIA - (SMB-4); E
J) POSIÇÃO 22-41.18S 040-39.93W – MONOBOIA - (IMODCO-3).
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- G 0029/06 DESDE 01/JAN/2006, OS AVISOS-RÁDIO REFERENTES ÀS INFORMAÇÕES OCORRIDAS NOS ESTUÁRIOS DOS RIOS AMAZONAS E PARA ATÉ O LIMITE DEFINIDO PELO PARALELO 01-40.00N A PARTIR DO CABO NORTE ATÉ A LONGITUDE 048-35.00W, E DAÍ ATÉ O FAROL DE SALINÓPOLIS, PASSARAM A SER CLASSIFICADOS COMO AVISOS-RÁDIO DA BACIA AMAZÔNICA(A).
- G 0057/06 AO LARGO DE REGÊNCIA ATÉ CABO DE SANTA MARTA GRANDE – CARTA 30(INT 201) – NAVIO OCEANOGRÁFICO ANTARES – INDICATIVO H-40 - CASCO E SUPERESTRUTURA DE COR BRANCA COM CHAMINÉS E MASTROS DE COR LARANJA - REALIZANDO ESTACÕES OCEANOGRÁFICAS ENTRE PARALELOS: 19-30.00S E 28-30.00S E OS MERIDIANOS: 028-30.00W E 045-30.00W – PERÍODO: DE 25/JAN A 04/ABR/06 - SOLICITA-SE MANTER DISTÂNCIA SUPERIOR A 5 MILHAS NAUTICAS.

ÁREA ESTRANGEIRA

NAVAREA V

- T 0716/05 ATLÂNTICO SUL – ENTRE A PLANÍCIE ABISSAL DE PERNAMBUCO E MONTES DA BAHIA - CARTA 20 (INT 202) – EXISTÊNCIA DE BOIAS (ATLAS) NAS POSIÇÕES:
BOIA SW-I – 07-53.04S 030-28.50W;
BOIA SW-II – 13-33.54S 032-36.00W; E
BOIA SW-III – 18-51.90S 034-40.74W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
60	-	E 36	-
201	-	A 48	-
210	-	A 48	-
304	-	A 46	-
802	-	E 49	-
806	-	-	E 38
902	-	E 49	E 45
906	-	-	E 45 e E 51
910	-	-	E 45
930	-	E 49	E 44 e E 45
1003	-	E 49	-
1100	-	E 36	-
1101	-	E 49	-
1102	-	E 49	-
1104	-	E 49	-
1105	-	E 49	-
1201	-	E 49	-
1300	-	-	E 37
1310	-	-	E 37
1312	-	-	E 37
1401	-	E 49	-
1511	-	-	S 41
1804	S 39	-	-
1911	-	-	S 50
4110	-	A 46	-
21050 (INT.2006)	-	E 36	-
23300 (INT.2126)	-	-	S 40

- III -

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

N 77(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Farol desativado temporariamente

Nome - Ponta da Praia Grande

Posição - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

Detalhes - Farol desativado temporariamente na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0941/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 400.

AVISOS PRELIMINARES (P)

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 100 - 40 - 4011.

N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W

Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

**- III -
COSTA NORTE**

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

Carta que será afetada - Nº 703.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

Cartas que serão afetadas - Nºs 703 - 720.

N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino

Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W

Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

Carta que será afetada - Nº 400.

N 21(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Obra sobre água - Pier

Ponta da Madeira
(carta nº 413)

- Terminal Ponta da Madeira - Pier III construído entre as posições:
a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W; c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.
b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W; e

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

E 88(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Ilha de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Atracadouro de madeira interditado

Detalhes - Atracadouro de madeira existente na baía de Santo Antônio, encontra-se interditado para manobras de atracação e desatracação, para qualquer tipo de embarcação, por tempo indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0070/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 52.

**- III -
COSTA LESTE**

E 95(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Existência de embarcação naufragada

Posição - 08° 03'.95 S 34° 52'.33 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por uma bóia de arinque.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7182/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 902.

E 129(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Alteração em posição de bóias de luz especiais

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W - Nova posição - 17° 47'.90 S 39° 07'.50 W
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Nova posição - 17° 53'.40 S 39° 12'.60 W

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas novas posições com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 117(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº E 4534/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300.

E 19(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Serviços de dragagem em execução

- | | |
|--|---|
| 1) Porto de Ilhéus
(Carta nº 1201) | - Canal de acesso e bacia de evolução.
(Início: 19/DEZ/05) (Término: 20/ABR/06) |
| 2) Conceição da Barra
(Carta nº 1300) | - Barra do rio São Mateus - Área delimitada pelas posições:
a) 18° 36'.14 S 39° 43'.14 W; d) 18° 36'.25 S 39° 43'.61 W; e
b) 18° 36'.23 S 39° 43'.66 W; e) 18° 36'.31 S 39° 43'.12 W.
c) 18° 36'.24 S 39° 43'.67 W;
(Início: 8/AGO/05) (Término: 19/AGO/06) |

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 7(T)/06.

AVISOS PRELIMINARES (P)

E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1101 - 1110.

- III -
COSTA LESTE

E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Detalhes - Existência de gasoduto entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 23000 (INT.2123) - 1400 - 70.

E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Fte. nº 5 - Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 12° 52'.66 S 38° 41'.11 W b) 12° 53'.31 S 38° 41'.51 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 12° 53'.08 S 38° 41'.37 W d) 12° 53'.16 S 38° 41'.37 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 12° 53'.10 S 38° 41'.28 W f) 12° 53'.06 S 38° 41'.34 W

Nome - BC nº 5 - Posições: g) 12° 52'.97 S 38° 41'.21 W h) 12° 52'.99 S 38° 41'.19 W

Nome - BC nº 6 - Posições: i) 12° 52'.91 S 38° 41'.19 W j) 12° 52'.82 S 38° 41'.19 W

Nome - BC nº 7 - Posições: k) 12° 52'.83 S 38° 41'.19 W l) 12° 52'.66 S 38° 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte - Posição - m) 12° 53'.19 S 38° 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste - Posição - n) 12° 52'.92 S 38° 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(n° 1)", "A" e "(n° 2)", "A" e "(n° 3)", "A" e "(n° 5)", "A" e "(n° 6)", "A" e "(n° 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

- III -
COSTA LESTE

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511/04.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Nome - Barra de Itabapoana
Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W
Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)
Característica da luz: Lp. V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6 segundos
Intensidade luminosa: 500 cd
Alcance luminoso: 11 milhas náuticas
Alcance geográfico: 15 milhas náuticas
Altitude: 35 metros
Altura: 15 metros
Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P)/03.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1403 - 1400 - 70.

E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Detalhes - Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1105 - 1107 - 1104.

E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Posições:	a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W	f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W
	b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W	g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W
	c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W	h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W
	d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W	i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W
	e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W	(Coordenadas no datum: WGS-84)

Detalhes - Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

- III -
COSTA LESTE

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4471/04.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1311 - 1310 - 1300.

E 98(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração na batimetria

Detalhes - Menor profundidade encontrada no canal de acesso é de 14,5 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7856/04.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1105 - 1104 - 1107 - 1110.

E 146(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao porto de Tubarão - Existência de luzes de setor

Nome - Fte. Alinhamento Tubarão Anterior

Nova denominação - Far. Tubarão Anterior

Posição - a) 20° 15'.88 S 40° 15'.58 W

Marcações verdadeiras dos setores:

Setor encarnado: 342°.5 a 343°.5

Setor branco: 343°.5 a 345°

Setor verde: 345° a 346°

Característica: Oc.Alt.EBV

Fase detalhada: E 3.0 - Ecl. 1.0 , B 3.0 - Ecl. 1.0 e V 3.0 - Ecl. 1.0.

Alcance luminoso: Setor encarnado - 34 milhas náuticas

Setor branco - 40 milhas náuticas

Setor verde - 34 milhas náuticas

Detalhes: 1 - Será cancelado próximo da posição a anotação "Lp.E.3s 24m 5M".

2 - Serão inseridos no farol Tubarão Anterior as luzes de setor com as seguintes marcações: E - 342°.5 a 343°.5, B - 343°.5 a 345° e V - 345° a 346° e próximo a anotação "Oc.Alt. EBV. 40-34M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7461/03.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1401 - 1410.

E 164(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Aracaju - Leste da barra de São Cristóvão - Existência de área restrita

Posições: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W

c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W

b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W

d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Detalhes: 1 - Existência de área restrita limitada pelas posições, utilizada pela Petrobras como "almoxarifado" para armazenamento submerso de amarras e estacas torpedos, para construção de pontos fixos no fundo do mar, com a finalidade de ancorar Unidade Flutuante de Produção, Estocamento e Exploração de Petróleo. Período: 30/NOV/05 a 31/DEZ/06.

2 - Proibido fundeio e pesca no interior da referida área.

3 - Pesquisas sísmicas na área, deverão ser previamente comunicadas à CPSE e à Petrobras para providências cabíveis.

- III -
COSTA LESTE

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4638/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1000 - 60.

E 170(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Canal de acesso e bacia de evolução - Existência de profundidades menores

Detalhes: 1 - Na Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existência de profundidade menor na seguinte posição: a) 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W - 6,4 metros.

2 - Na Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:
b) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metros; e) 08° 03'.58 S 34° 52'.18 W - 4,1 metros; e
c) 08° 03'.40 S 34° 52'.12 W - 4,1 metros; f) 08° 03'.74 S 34° 52'.24 W - 4,4 metros.
d) 08° 03'.46 S 34° 52'.14 W - 4,7 metros;

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8790/05.

Carta que será afetada - Nº 902.

E 12(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Pontal da Regência - Existência de plataforma e gasoduto

Posições: a) 19° 33'.85 S 39° 15'.23 W e) 19° 33'.23 S 39° 22'.70 W
b) 19° 28'.80 S 39° 44'.17 W f) 19° 33'.31 S 39° 22'.03 W
c) 19° 33'.51 S 39° 30'.05 W g) 19° 34'.04 S 39° 19'.84 W
d) 19° 33'.60 S 39° 29'.38 W h) 19° 34'.13 S 39° 19'.14 W

Detalhes: 1 - Existência de plataforma (PPER-1) na posição a).

2 - Existência de gasoduto entre as posições b), c), d), e), f), g), h) e a plataforma (PPER1).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº E 118(P)/04 e o Aviso-rádio nº E 4106/06.

Cartas que serão afetadas - Nº 1300 - 70.

E 31(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Detalhes - Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(3.9)".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 62(P)/05.

Carta que será afetada - Nº 1312.

E 36(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Sudoeste de Salvador - Próximo à ilha de Tinharé e ponta Panã - Existência de jaqueta

Posição - 13° 29'.38 S 38° 48'.74 W

Detalhes: 1 - Existência de uma jaqueta na posição, com uma placa "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.

- III -
COSTA LESTE

- 2 - Está sendo instalada sobre a jaqueta uma plataforma fixa (PMNT-1). Para maior segurança os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica.
(Início: 27/FEV/06) (Término: indeterminado)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4139/06.

Cartas que serão afetadas - Nº s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60.

E 49(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, trapiche, cais, dolfin, terminal portuário, aterro e passarela

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
- I - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.
Existência de bóias de luz especiais demarcando construção de pilares nas posições:
BL Jusante nº 1 - 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W
BL Jusante nº 2 - 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W
BL Montante nº 3 - 05° 45'.39 S 35° 12'.22 W
BL Montante nº 4 - 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.
Com característica: Lp.A.3s e fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 2,5.
(Início: 20/DEZ/00)
 - II - Porto de Natal - Rio Potengi - Trapiche construído entre as posições:
a) 05° 46'.56 S 35° 12'.38 W c) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W
b) 05° 46'.55 S 35° 12'.41 W d) 05° 46'.53 S 35° 12'.38 W.
 - III - Porto de Natal - Rio Potengi - Ampliação do cais entre as posições:
a) 05° 46'.28 S 35° 12'.30 W b) 05° 46'.20 S 35° 12'.27 W.
- 2) Olinda (carta nº 902)
- Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W
Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:
f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97 W.
(Início: 12/SET/00) (Obra paralisada)
- 3) Pontal de Candeias (carta nº 930)
- Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:
a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
Submerso na preamar de sizígia.
- 4) Porto de Aracaju (carta nº 1003)
- Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80 W
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76 W.
(Término: JUN/04)
- 5) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
 - II - Porto de Salvador - Dolfin construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.

**- III -
COSTA LESTE**

III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.
Entre as posições:
a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.
(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)

- | | |
|--|--|
| 6) Porto de Ilhéus
(carta nº 1201) | - Delfim construído na posição: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W.
Passarela construída entre o delfim e a extremidade do cais
(14° 46'.59 S 39° 01'.62 W) |
| 7) Próximo ao Porto de
Tubarão
(carta nº 1401) | - Nordeste da praia do Porto - Terminal marítimo de barcas em
construção na posição: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W.
(Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06) |

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 22(P)/06.

AVISOS PERMANENTES

E 37/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Caravelas - Barra do Tomba - Farolete retirado

Nome - Barra do Tomba
Posição - 17° 45'.93 S 39° 12'.28 W

Detalhes - Cancelar da posição o símbolo de "farolete" e próximo a anotação "Lp.B. 3s 12m 9M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4129/05.

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 1312 [67/05] - 1310 [67/05] - 1300 [23/06].

E 38/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao porto de Cabedelo - Rio Paraíba - Existência de área de fundeio

Posições:	a) 06° 58'.77 S 34° 50'.25 W	d) 07° 03'.20 S 34° 51'.65 W
	b) 07° 02'.70 S 34° 51'.35 W	e) 07° 02'.70 S 34° 51'.50 W
	c) 07° 03'.20 S 34° 51'.45 W	f) 07° 09'.20 S 34° 51'.00 W

Detalhes: 1 - Cancelar da posição a) os símbolos de "fundeadoiro" e de "quarentena".

2 - Inserir um limite de área de fundeio interligando as posições b), c), d) e e) e no centro da área um símbolo de fundeadoiro.

3 - Substituir o quadro de precauções, notas, posicionamento por satélite e informações sobre a maré existente na posição f) pelo quadro que acompanha este aviso.

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 49 IN(12.1)]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7076/06.

Carta afetada [Última correção] - N° 806 [119/00].

E 44/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do porto do Recife - Existência de casco soçobrado

- III -
COSTA LESTE

Posições: a) 08° 03'.36 S 34° 46'.99 W e) 08° 01'.04 S 34° 41'.77 W
b) 08° 03'.29 S 34° 47'.66 W f) 08° 09'.60 S 34° 42'.90 W
c) 08° 07'.15 S 34° 45'.88 W g) 08° 10'.60 S 34° 44'.15 W
d) 08° 06'.04 S 34° 46'.78 W h) 08° 08'.30 S 34° 36'.08 W

- Detalhes: 1 - Inserir nas posições a), b) e d) um símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (16 metros)" e próximo a anotação "Casco".
- 2 - Inserir próximo ao símbolo de "pesqueiro" existente as profundidades mínimas de 17 metros, 27 metros e 24 metros nas posições c), f) e g), respectivamente.
- 3 - Inserir nas posições e) e h) um símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (25 metros) e (39 metros), respectivamente e próximo a anotação "Casco".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 40 IK(30) e 41 IK(46.2)]

Carta afetada [Última correção] - Nº 930 [126/05].

E 45/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do porto do Recife - Existência de casco soçobrado

Posições: a) 08° 03'.12 S 34° 49'.70 W f) 07° 56'.74 S 34° 46'.06 W
b) 08° 03'.13 S 34° 49'.68 W g) 07° 50'.64 S 34° 29'.68 W
c) 07° 57'.03 S 34° 43'.81 W h) 07° 34'.85 S 34° 42'.13 W
d) 07° 56'.97 S 34° 43'.84 W i) 08° 22'.37 S 34° 54'.79 W
e) 07° 56'.80 S 34° 46'.04 W

- Detalhes: 1 - Substituir o símbolo de "casco soçobrado perigoso à navegação" existente nas posições a) e b) pelo símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (3 metros)" e próximo a anotação "Casco".
- 2 - Inserir nas posições c) e d) um símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (23 metros)" e próximo a anotação "Casco".
- 3 - Inserir nas posições e) e f) um símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (19 metros)" e próximo a anotação "Casco".
- 4 - Inserir na posição g) um símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (43 metros)" e próximo a anotação "Casco".
- 5 - Inserir na posição h) um símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (12 metros)" e próximo a anotação "Casco".
- 6 - Inserir na posição i) um símbolo de "casco soçobrado, menor profundidade desconhecida, porém considerado haver segurança até a profundidade indicada (13 metros)" e próximo a anotação "Casco".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 40 IK(30)]

Cartas afetadas [Última correção] - Nº s 902 (1a) [101/05] - 906 (6) [126/05] - 910 (2c), (3e) e (5) [173/97] - 930 (1b), (2d), (3f), (4) e (6) [44/06].

- III -
COSTA LESTE

E 51/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Suape - Existência de luz fixa

Posição - 08° 23'.80 S 34° 57'.25 W

Detalhes - Inserir na posição um símbolo de "luz particular" e, próximo, a anotação "F.A.2M".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 61 IP(65)]

Carta afetada [Última correção] - N° 906 [45/06].

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27° 00'.58 S 46° 33'.29 W d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W
b) 26° 41'.39 S 46° 30'.83 W e) 26° 31'.10 S 46° 15'.85 W
c) 26° 22'.82 S 46° 22'.84 W f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário n° S 36(T)/04 e cancela o Aviso-rádio n° S 0556/04.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° S 7109/02.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1517 - 1512 - 1501.

S 111(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Terminal da Ilha Guaíba - Alteração temporária de posição de bóias de luz

Nome - BL n° 1

Posições: a) 23° 06'.86 S 44° 03'.26 W b) 23° 06'.90 S 44° 03'.17 W

Nome - BL n° 2

Posições: c) 23° 06'.94 S 44° 03'.45 W d) 23° 06'.98 S 44° 03'.32 W

Detalhes - Alteração temporária da posição das bóias de luz n° 1 e n° 2, do canal de acesso ao terminal da Ilha Guaíba, em virtude de dragagem, das posições a) e c) para b) e d), respectivamente.

**- III -
COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8068/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1621 - 1620 - 1607.

S 140(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon, à ponta do Calabouço e à ilha Fiscal - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra, cabo de aço e destroços

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W c) 22° 53'.62 S 43° 09'.47 W
b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Detalhes - Existência de amarra na posição a), cabo de aço na posição b) e de destroços na posição c), podendo comprometer a segurança do fundeio.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 56(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8257/04.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512 - 1515 (c).

S 141(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Serviço de dragagem em execução

Baía de Guanabara - Canal de acesso ao terminal de Container (TECON) - Área delimitada pelas (cartas nºs 1511 e 1512) posições:
a) 22° 53'.04 S 43° 11'.34 W d) 22° 53'.24 S 43° 10'.33 W
b) 22° 52'.92 S 43° 11'.22 W e) 22° 53'.41 S 43° 10'.34 W
c) 22° 53'.18 S 43° 10'.82 W f) 22° 53'.35 S 43° 10'.91 W
(Início: 15/OUT/05) (Término: 13/JUN/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8465/05.

S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz com equipamento de pesquisa

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W
Identificação: Argos 324351
Característica: Lp(5) A
Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

S 29(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóias cegas

Posição: 23° 33'.56 S 41° 06'.71 W

Detalhes - Existência de oito (8) bóias cegas na cor laranja para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo, com restrição num raio de 800 metros centrado na posição.
(Período: 29/DEZ/05 a 28/DEZ/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4681/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**- III -
COSTA SUL**

S 30(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de área para armazenamento de dutos

Posições: a) 22° 48'.27 S 43° 10'.32 W c) 22° 49'.04 S 43° 10'.28 W
b) 22° 48'.27 S 43° 10'.29 W d) 22° 49'.04 S 43° 10'.31 W

Detalhes - Existência de área limitada pelas posições para montagem e armazenamento provisórios de dutos. (Período: 13/AGO/05 a 9/ABR/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 112(T)/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1517 - 1512 - 1501.

S 32(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

Detalhes - Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

a) 22° 56'.24 S 43° 49'.65 W - 16.8 metros;
b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metros; e
c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metros.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1623 - 1622 - 1607.

S 39(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: DEZ/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 143(T)/04.

Carta afetada temporariamente - N° 1804.

AVISOS PRELIMINARES (P)

S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P)/91.

Carta que será afetada - n° 1804.

S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

**- III -
COSTA SUL**

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P)/89.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654/98.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1805ER - 1804.

S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W
b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W
c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).
2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).
3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408/01.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 4 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498/03.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2110 - 2112.

**- III -
COSTA SUL**

S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes

Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1904 - 1903.

S 52(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b). (Período: até MAR/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 130(P)/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2112.

S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W
 b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W
 c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Detalhes: 1 - Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6,6, 7,9 e 7,5 metros, respectivamente.

2 - Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6,6m(2004)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

Carta que será afetada - N° 1701.

S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

- III -
COSTA SUL

Saco de Mangaratiba

Posições: a) 22° 56'.80 S 44° 03'.48 W c) 22° 56'.78 S 44° 03'.07 W
b) 22° 56'.65 S 44° 03'.12 W d) 22° 56'.93 S 44° 03'.43 W

Próximo à ilha do Saí

Posições: e) 22° 56'.98 S 44° 00'.30 W g) 22° 56'.89 S 43° 59'.88 W
f) 22° 56'.77 S 43° 59'.96 W h) 22° 57'.09 S 44° 00'.22 W

Detalhes: 1 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições a), b), c) e d).

2 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições e), f), g) e h).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1621 - 1622 - 1607 - 1620.

S 103(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ribeira - Próximo das ilhas do Pinto, de Paquetá e do Sabacu - Existência de recifes artificiais

Posições: a) 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W c) 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W
b) 22° 59'.61 S 44° 23'.66 W d) 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W

Detalhes - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8015/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1637 - 1632 - 1607.

S 131(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento, atracadouro e ampliação do cais

- | | |
|--|---|
| a) Baía de Guanabara
(carta nº 1511) | - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05) |
| b) Enseada de Ubatuba
(carta nº 1635) | - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos,
entre as posições aproximadas:
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W. |
| c) Proximidades de Iguape
(carta nº 1702) | - Ponte construída. |
| d) Porto de São
Francisco do Sul
(carta 1804) | - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída. |
| e) Proximidades de Itajaí
[carta nº 23300
(INT. 2126)] | - Rio Itajaí-Açu - Cais em construção na posição 26° 52'.57 S
48° 42'.63 W.
(Início: 1/AGO/05) (Término: AGO/06) |
| f) Porto de Laguna
(carta nº 1901) | - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W
(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado) |

**- III -
COSTA SUL**

- g) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas n°s 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terrapleno de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
- II - Píer construído entre as posições:
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Píer construído entre as posições:
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no delfim na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- h) Barra do porto do Rio Grande (cartas n°s 2101 e 2112)
- Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W
Molhe E - Entre as posições:
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.
(Início: JUL/01) (Obra paralisada por tempo indeterminado)
Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas não cartografadas nas áreas delimitadas pelas posições acima.
- i) São José do Norte (cartas n°s 2101 e 2102)
- Atracadouro de barcas construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 122(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 7921/05.

S 151(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de profundidades menores

Posição - 32° 11'.20 S 52° 04'.70 W

Detalhes: 1 - Existência de profundidades 12,2 metros no trecho compreendido entre os pares de bóias de luz n°s 7/10 e 9/12.

2 - Existência de profundidades 13,1 metros no trecho compreendido entre o par de bóias de luz n°s 3/4 e a bóia de luz n° 8 e a posição.

3 - Os navegantes deverão ter atenção e cautela ao trafegarem nos trechos acima.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 132(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 8518/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110.

S 16(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao terminal de São Sebastião (Parte Sul) - Próximo à ponta da Sela - Existência de profundidades menores e alto-fundo.

Posições: a) 23° 52'.34 S 45° 27'.31 W c) 23° 52'.65 S 45° 27'.50 W
b) 23° 52'.60 S 45° 27'.41 W d) 23° 52'.24 S 45° 27'.83 W

- III -
COSTA SUL

Detalhes: 1 - Existência de profundidades menores que a do "Canal Dragado a 25m (1973)" nas posições a), b) e c) de 23.3, 23.8 e 24.0 metros, respectivamente.

2 - Existência de alto-fundo na posição d) de 9.9 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7226/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 1644 - 1642 - 1645.

S 20(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Alteração em posição de bóias de luz,
bóias de luz estabelecidas, bóias retiradas e farolete desativado

Nome - Fte. Laje Grande de Baixo

Nova denominação - BL Laje Grande de Baixo

Posições: a) 26° 13'.04 S 48° 38'.28 W

b) 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W

Nome - BL Canal do Porto nº 1

Posição - c) 26° 13'.23 S 48° 38'.33 W

Nome - BL Canal do Porto nº 2

Posição - d) 26° 13'.15 S 48° 38'.03 W

Nome - BL Canal do Porto nº 3

Posição - e) 26° 13'.67 S 48° 38'.57 W

Nome - BL Canal do Porto nº 4

Posição - f) 26° 13'.30 S 48° 38'.23 W

Nome - BL Canal do Porto nº 6

Posição - g) 26° 13'.72 S 48° 38'.47 W

Nome - BL Laje do Badejo

Posições: h) 26° 13'.51 S 48° 38'.16 W

i) 26° 13'.53 S 48° 38'.20 W

Nome - BL Laje do Muchocho Oeste

Posição - j) 26° 14'.03 S 48° 38'.78 W

Nome - BL Laje da Marcelina

Posições: k) 26° 13'.67 S 48° 38'.26 W

l) 26° 13'.70 S 48° 38'.30 W

Nome - BL Laje do Barata

Posição - m) 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W

Nome - BL Parcel da Torre

Posição - n) 26° 13'.67 S 48° 38'.64 W

Nome - BL Laje da Vitória

Posições: o) 26° 14'.17 S 48° 38'.42 W

p) 26° 14'.20 S 48° 38'.40 W

Nome - BL Laje do Muchocho

Posições: q) 26° 14'.13 S 48° 38'.67 W

r) 26° 14'.07 S 48° 38'.57 W

Detalhes: 1 - Serão cancelados da posição a) os símbolos de "farolete" e de "refletor radar" e próximo a anotação "Lp.E.5s 4m 7M" e será inserido na posição b) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "Lp(2)E. 6s" e "E".

- III -
COSTA SUL

- 2 - Será inserido nas posições c) e e) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "R.E", "E" e "(nº 1)" e "Lp.E.3s", "E" e "(nº 3)", respectivamente.
- 3 - Será inserido nas posições d), f) e g) um símbolo de "bóia de luz de bombordo" e próximo as anotações "R.V", "V" e "(nº 2)", "R.V", "V" e "(nº 4)" e "Lp.V.3s", "V" e "(nº 6)", respectivamente.
- 4 - Será cancelado da posição h) o símbolo de "bóia de luz de bombordo" e próximo as anotações "Lp.V.3s" e "V" e será inserido na posição i) um símbolo de "bóia de luz perigo isolado" e próximo as anotações "Lp(2)B. 10s" e "PE".
- 5 - Será inserido na posição j) um símbolo de "bóia de luz especial" e próximo as anotações "Lp.A.3s" e "A".
- 6 - Serão cancelados da posição k) os símbolos de "bóia de luz de bombordo" e de "refletor radar" e próximo as anotações "Lp.V.3s" e "V" e será inserido na posição l) um símbolo de "bóia de luz perigo isolado" e próximo as anotações "Lp(2)B. 10s" e "PE".
- 7 - Serão cancelados da posição m) os símbolos de "bóia de luz perigo isolado" e de "refletor radar" e próximo as anotações "Lp(2)B.5s" e "PE".
- 8 - Será cancelado da posição n) o símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "Lp.E.3s" e "E".
- 9 - Será cancelado da posição o) e inserido na posição p) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte", permanecendo as demais informações.
- 10 - Será cancelado da posição q) e inserido na posição r) o símbolo de "bóia de luz perigo isolado" e próximo a anotação "PE", permanecendo a característica.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs S 8756/05 e S 7207/06.

Carta que será afetada - Nº 1804.

S 24(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Alteração em denominação de porto

Detalhes: 1 - O Decreto Lei nº 11.200 de 24 de novembro de 2005, alterou a denominação "Porto de Sepetiba" para "Porto de Itaguaí".

2 - As publicações "Lista de Faróis", "Roteiro Costa Sul", "Tábuas de Distâncias" e "Tábuas das Marés para 2006" já se encontram atualizadas.

3 - Desde 1º de janeiro do corrente ano, os Avisos-rádio já vem fazendo referência àquele porto com a denominação "Porto de Itaguaí".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 10(P)/06.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1623 - 1622.

S 25(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Saco da Coroa Grande - Terminal Marítimo da NUCLEP - Alterações no traçado geométrico do canal de acesso e na batimetria

Posições:	a) 22° 54'.55 S	43° 51'.16 W	c) 22° 54'.44 S	43° 50'.99 W
	b) 22° 54'.29 S	43° 50'.87 W	d) 22° 54'.30 S	43° 50'.86 W.

- III -
COSTA SUL

Detalhes: 1 - A alteração no traçado por "BB" (bombordo) é o segmento de reta que liga as posições a) a b) e por "BE" (boreste) as posições c) a d).

2 - Será substituída a anotação "Dragado a 2.7m (1999)" existente no canal pela anotação "Dragado a 2.0m (2006)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7306/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 1623 - 1622.

S 34(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande (Parte Leste) - Canal de acesso ao Terminal Ilha Guaíba - Existência de profundidades menores

Detalhes - Canal "Dragado a 22,5m (1989)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 23° 06'.92 S 44° 03'.41 W - 21.7 metros;
- b) 23° 05'.71 S 44° 04'.20 W - 21.5 metros;
- c) 23° 04'.94 S 44° 04'.72 W - 21.3 metros; e
- d) 23° 04'.15 S 44° 05'.24 W - 20.8 metros.

Carta que será afetada - N° 1621.

AVISOS PERMANENTES

S 40/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Guaratuba - Canal da Galheta - Correções em carta

Posições: a) 25° 30'.00 S 48° 00'.00 W b) 27° 15'.00 S 48° 48'.00 W

Detalhes: 1 - Inserir na posição a) a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

2 - Substituir o quadro de "LEVANTAMENTOS" existente na posição b) pelo quadro que acompanha este aviso.

Carta afetada [Última correção] - N° 23300(INT.2126) [173/05].

S 41/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Charitas - Existência de píer

Posições: a) 22° 33'.87 S 43° 05'.98 W b) 22° 33'.94 S 43° 05'.97 W

Detalhes - Inserir um símbolo de "píer" entre as posições.

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 23 IF(14)]

Carta afetada [Última correção] - N° 1511 [26/06].

S 50/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo da barra do Araranguá e Uruçanga da Praia - Existência de píeres

Posições: a) 28° 57'.63 S 49° 22'.98 W d) 28° 52'.15 S 49° 15'.85 W
b) 28° 57'.79 S 49° 22'.81 W e) 28° 49'.44 S 49° 13'.01 W
c) 28° 51'.83 S 49° 16'.12 W f) 28° 49'.65 S 49° 12'.75 W

Detalhes: 1 - Inserir um símbolo de "píer" entre as posições a) e b).

2 - Inserir um símbolo de "píer" entre as posições c) e d).

- III -
COSTA SUL

3 - Inserir um símbolo de "pier" em forma de "T", com 1 (um) milímetro em sua extremidade mais avançada para o mar entre as posições e) e f).

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 23 IF(14)]

Carta afetada [Última correção] - Nº 1911 [2ª ed. 13/12/04].

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384/94.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais:

- III -
LAGOA DOS PATOS

São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

AVISOS PRELIMINARES (P)

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111 - 2140.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições:	a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W	h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
	b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W	i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
	c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W	j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
	d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W	k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
	e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W	l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
	f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W	m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W
	g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W	

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N°s 2104 - 2103.

P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

- III -
LAGOA DOS PATOS

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

A 78(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Bóia de luz retirada

Nome - Águas Seguras nº 3
Posição - 01° 09'.64 N 49° 33'.33 W

Detalhes - Bóia de luz Águas Seguras nº 3 retirada temporariamente da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0794/03.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 201 - 210 - 200.

A 82(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de embarcação naufragada

Posição - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada nas proximidades da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0181/03.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 201 - 210 - 220 - 200.

A 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130/01.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 320 - 316 - 304.

A 18(T)/06 BRASIL - RIO PARÁ

Serviço de dragagem em execução

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Porto de Vila do Conde - Manutenção e aprofundamento do berço interno do píer III.
(carta nº 304) (Início: 16/FEV/06) (Término: 10/AGO/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio o nº A 7225/06.

AVISOS PRELIMINARES (P)

A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paran do Cachoeiri - Existncia de farolete

Nome - Cachoeiri
Posio - 01 56'.20 S 56 04'.40 W
Caracterstica da luz: Lp.B
Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0
Perodo: 10 segundos
Alcance luminoso: 10 milhas nuticas
Alcance geogrfico: 11 milhas nuticas
Altitude: 12 metros
Altura: 10 metros
Descrio: Torre quadrada de trelia branca
Setor de visibilidade: 230 a 050

Detalhes - Sero inseridos na posio um smbolo de "farolete" e a anotao "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rdio n A 8213/95.

Carta que ser afetada - N 4104A.

A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstrudos

Nome - Gurupatuba - Posio aprox. - 01 56'.04 S 53 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino - Posio aprox. - 01 54'.49 S 53 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstrudos nas posies aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar n A 129(P)/97 e os Avisos-rdio ns A 7158 e A 7159/98.

Carta que ser afetada - N 4103 A.

A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha das Garas - Farolete reconstrudo

Nome - Capella
Posio - 02 36'.57 S 57 40'.52 W
Nova posio - 02 35'.87 S 57 40'.18 W
Caracterstica da luz: Lp. B
Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7
Perodo: 3 segundos
Alcance luminoso: 7 milhas nuticas
Alcance geogrfico: 12 milhas nuticas
Altitude: 18 metros
Altura: 10 metros
Descrio: torre em trelia metlica quadrangular na cor branca
Setor de visibilidade: 236 - 032

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de “farolete”, o setor de visibilidade e a anotação “Lp.B.3s 10m 7M” e inserido na nova posição um símbolo de “farolete”, um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação “Lp.B.3s 18m 7M”.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044/98.

Cartas que serão afetadas - N^os 4105 A/B.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paça Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal.
O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - N° 4202A.

A 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do Cabo Maquari - Banco Maquari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras - Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W
Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

A 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

A 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P)/01 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611/02.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.

Vila Samupará

(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W
b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.
2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279/00.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A.

A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

Carta que será afetada - Nº 304.

A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306/01.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W
b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 4104A - 4104B.

A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 204 - 203.

A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.
2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258/00.

Carta que será afetada - N.º 4103 A.

A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).
2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

Carta que será afetada - N.º 4106 A.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Céu
Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W
Nova posição - 00° 46'.13 N 50° 05'.41 W (datum: WGS-84)
Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca
Detalhes - Farolete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P)/04 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

A 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém
Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W
Característica da luz: Lp.B
Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5
Período: 20 segundos
Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W	b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W
Nome - BC nº 2 - Posições: c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W	d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W
Nome - BC nº 3 - Posições: e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W	f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W
Nome - BC nº 4 - Posições: g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W	h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W
Nome - BC nº 5 - Posições: i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W	j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W
Nome - BC nº 6 - Posições: k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W	l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T)/05 e o Aviso-rádio nº A 7145/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 4202 A - 4201 B.

A 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Farolete destruído

Nome - Pedra do Machadinho

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 160(P)/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Detalhes - Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304.

A 87(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Detalhes - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 232 - 230 - 200.

A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

Posições: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W
b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1).

A 9(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo à ilha do Curuá - Farolete reconstruído

Nome - Curuá

Posição - 02° 18'.15 S 54° 07'.00 W

Nova posição - 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8386/03.

Carta que será afetada - N° 4103A.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 27(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS

Ponta do Pau Cavado - Próximo à ilha do Cará - Farol reconstruído

Nome - Pau Cavado

Posição - 00° 11'.39 N 50° 47'.17 W

Nova posição - 00° 11'.51 N 50° 47'.22 W

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição, permanecendo sem alterações demais informações contidas na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 8(P)/06 e cancela o Aviso-rádio o nº A 7326/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

A 46(P)/06 RIOS PARÁ E NEGRO - BRASIL

Obras sobre água - Cais, píer e ampliação de cais

- 1) Porto de Vila do Conde (carta nº 304)
- I - Cais da Albrás - Ampliação concluída entre as posições:
a) 01° 32'.34 S 48° 45'.24 W e b) 01° 32'.13 S 48° 45'.07 W.
 - II - Terminal - TGL - Píer construído entre as posições:
a) 01° 32'.48 S 48° 44'.62 W; c) 01° 31'.90 S 48° 44'.86 W, e
b) 01° 31'.84 S 48° 44'.82 W; d) 01° 31'.78 S 48° 44'.75 W.
 - III - Terminal - RCC - Píer construído entre as posições:
a) 01° 34'.28 S 48° 46'.48 W e b) 01° 34'.03 S 48° 46'.69 W.
 - IV - Terminal - PPSA - Píer construído entre as posições:
a) 01° 34'.42 S 48° 46'.60 W e b) 01° 34'.15 S 48° 46'.86 W.
- 2) Manaus (carta nº 4110)
- Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" de 280m a partir da extremidade sudeste (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 28(P)/06.

A 48(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Posições:

a) 00° 54'.61 N	49° 45'.03 W	f) 01° 06'.56 N	49° 36'.27 W
b) 00° 56'.05 N	49° 43'.27 W	g) 00° 55'.40 N	49° 46'.39 W
c) 00° 56'.19 N	49° 42'.65 W	h) 00° 56'.29 N	49° 47'.01 W
d) 00° 54'.31 N	49° 43'.19 W	i) 01° 05'.67 N	49° 37'.76 W
e) 01° 07'.18 N	49° 36'.97 W		

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento no banco do Rio Branco para nordeste com alteração no traçado da isóbata de 10 metros. O novo traçado da isóbata está limitado pelas posições a) a d).

2 - Existência de um canal natural entre os bancos do Meio Norte e do Meio limitado pelo traçado por bombordo (BB) pelas posições e) e h) e por boreste (BE) pelas posições f) e g), com menor profundidade de 13.8 metros na posição i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 4196/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISO PRELIMINAR (P)

G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Existência de cabo submarino

Posições:	1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W
	2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W
	3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W
	4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
	5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W
	6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
	7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
	8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
	9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

AVISOS PERMANENTES

G 42/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Cabo Maguari

Referência: respondedor radar (RACON)

Detalhes - Cancelar o Aviso Temporário nº A 128(T)/05 e o Aviso-rádio nº A 7418/06, em virtude do equipamento respondedor radar (RACON) estar operando normalmente.

G 43/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Rio Grande e de Tramandaí

Referências: equipamentos de pesquisa e bóia de luz

Detalhes - Cancelar os Avisos Temporários nºs S 29(T)/02 e o S 11(T)/05, em virtude dos "equipamentos de pesquisa"(medidor de ondas, correntes e marés) e "bóia de luz especial" terem sido retirados.

G 47/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTAS NORTE, LESTE E SUL

Proximidades das pontas Pecém e Taiba, nordeste da ponta Cajuais, Guamaré, leste de Macaé, Focinho do Cabo, nordeste de Regência, proximidades de Macaé e ilha de Santana, próximo das ilhas do Francês e ponta das Cavalas, Baía de Guanabara, nordeste da ilha de São Sebastião e próximo à ilha Moela

- III -
GERAL

Referências: Bóias de luz, bóias cegas (monitoramento) e equipamentos de pesquisa

Detalhes - Cancelar os seguintes Avisos Temporários nºs N 78(T)/00, N 166(T)/04, N 7(T)/05, E 37(T)/03, E 87(T)/04, E 9(T)/05, E 32(T)/05, E 33(T)/05, S 33(T)/04, S 36(T)/05 e S 63(T)/05, em virtude da previsão do término ter expirado.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISO TEMPORÁRIO (T)

T 105(T)/05 OCEANO ATLÂNTICO

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Noroeste e oeste da Zona de Fratura Romanche -
Alteração em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 14° 59'.70 N 38° 00'.90 W (nº 1) d) 04° 06'.90 N 37° 58'.10 W (nº 4)
b) 11° 29'.80 N 38° 01'.90 W (nº 2) e) 00° 00'.70 S 35° 00'.20 W (nº 5)
c) 07° 56'.50 N 38° 03'.60 W (nº 3)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 114(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº T 0645/05.
II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

AVISOS PRELIMINARES (P)

T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216).

T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394/97.

Cartas que serão afetadas - N°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

- IV -

CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

- V -

CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 30", anexa a este folheto.

- VI -

CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL

Nenhuma.

- VII -

CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES

INT. I CARTA 12000 - SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E TERMOS 2ª edição, 1995

Efetuar a correção anexa a este folheto.

MENSAGEM FM 63 XI-BATHY DHN-6219-4

Foi publicada a 4ª edição do modelo DHN-6219, com o título "Mensagem FM 63 XI-BATHY", que cancela e substitui a 3ª edição, DHN-6219-3 "Mensagem BATHY".

- VIII -

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

N.º DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
802	Porto de Natal	8ª
1401	Portos de Vitória e Tubarão	9ª
1623	Porto de Sepetiba	4ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª
2101	Porto do Rio Grande	7ª

CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
112	Das Ilhas Taparabô a Clevelândia do Norte	Julho
200	Da Ilha de Maracá à Ilha do Machadinho	Abril
201	Barra Norte do Rio Amazonas	Novembro
202	Da Ilha do Bailique à Ponta do Capinal	Junho
203	Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira	Julho
204	Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana	Julho
803	Canal de São Roque	Dezembro
902	Porto do Recife	Novembro
903	Porto de Itapessoca	Março
1003	Porto de Aracaju	Julho
1106	Baía de Todos os Santos (Parte Norte)	Março
1110	Baía de Todos os Santos	Setembro
1131	Porto de Camamu	Agosto
1310	Canal dos Abrolhos e Proximidades	Maio
1501	Baía de Guanabara	Novembro
1503	Enseadas do Cabo Frio	Outubro
1511	Barra do Rio de Janeiro	Junho
1531	Baía de Guanabara - Ilha do Boqueirão e Adjacências	Outubro
1645	Canal de São Sebastião	Maio
1701	Porto de Santos	Novembro
2102	De São José do Norte ao Canal da Setia	Dezembro
2111	De Itapuã a Porto Alegre	Junho
2140	Lagoa dos Patos	Outubro
2792 *	Lago de Brasília	Fevereiro
4102A	De Gurupá a Almeirim	Outubro
4102B	De Almeirim a Prainha	Outubro
23100 (INT.2124)	Do Rio de Janeiro a Santos	Maio

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	1:49996	3ª	Maio
511	Barra dos Rios Timonha e Ubatuba Novo limite: lat. 02° 51'.00 S e 02° 57'.70 S long. 41° 14'.00 W e 41° 24'.50 W	1:18000	2ª	Agosto
920	Prox. do Porto de Maceió - Fundeadouro	1:80000	2ª	Maio

* RNC: Reimpressão não corrigida

- IX -

1420	Novo título: Prox. de Barra do Riacho Novo limite: lat. 19° 36'.00 S e 19° 54'.00 S long. 39° 43'.00 W e 40° 12'.50 W	1:50000	2ª	Outubro
1711	Proximidades do Porto de Santos	1:80000	3ª	Fevereiro
1803	Baía de Guaratuba Novo limite: lat. 25° 48'.00 S e 25° 54'.00 S long. 48° 29'.00 W e 48° 38'.30 W	1:25000	2ª	Outubro
1820	Proximidades da Barra de Paranaguá Novo limite: lat. 25° 24'.00 S e 26° 00'.00 S long. 47° 42'.00 W e 48° 43'.00 W	1:100000	3ª	Novembro

NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2006

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1514 **	Ponta da Armação Limite: lat. 22° 52'.75 S e 22° 53'.33 S long. 47° 07'.70 W e 43° 08'.50 W	1:2500	1ª	Janeiro

PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2005

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LXI	61ª
DG6	Tábuas das Marés para 2006	43ª
DG6-I	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Norte	13ª
DG6-II	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Leste	13ª
DG6-III	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Sul	13ª
DN 5	Almanaque Náutico para 2006	62ª

PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2005

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DN 11-2	Normas para a Navegação dos Navios da Esquadra, 2004	-
DN 12-5	"Livro das Agulhas Magnéticas", 1985	Reimpressão corrigida
DH2-31	Lista de Faróis, 2003	Reimpressão corrigida

** Uso restrito da Marinha do Brasil

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: www.mar.mil.br/dhn, ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES Náuticas

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

Cartas

Cartas Náuticas	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 344,00
Croquis	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto	R\$ 34,00

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 39,00
Tábuas das Marés	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul)	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III)	R\$ 86,00 (cada)

- IX -

Marés - Fundamentos, Análise e Previsão	R\$ 49,00
Oceanografia	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II)	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica	R\$ 24,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 3,00
Luzes e Marcas	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B"	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens	R\$ 8,00
Escala Beaufort	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constata a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM - Tel. (5521) 2104-6353 - Fax: (5521) 2104-6341 - E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 2104-6056 / Fax: +55 21 2104-6038 / 2104-6743 - Telex: + 38 21 35231

INMARSAT-C (AOR-E) 471009910 - E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 3216-4030 / 3216-4031 / 3216-4123 - Fax: +55 91 3241-4700

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 3221-1947 - Fax: +55 84 3216-3049 / 3216-3057 - Telex: + 38 84 2116.

E-mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 3320-3730 / 3320-3711 - Fax: +55 71 3320-3726 / 3320-3772 - Telex: + 38 71 1398.

E-mail: 30@2dn.mar.mil.br

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 2253-6572 / 2104-6119 - Fax: +55 21 2104-6104 / 2104-6196

E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br

- IX -

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 53 3233-6130 / 3233-6131 / 3233-6139 - Fax: +55 53 3233-6180 / 3231-1519

E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 3234-1180 - Fax: +55 67 3234-1014

E-mail: cc@6dn.mar.mil.br

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 3233-3733 - Fax: +55 92 2123-2238 / 2123-2239

E-mail: cop@dn.mar.mil.br

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO

RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

7 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DA LISTA DE FARÓIS, 2003

Foi publicada a 1ª reimpressão da Lista de Faróis, 31ª edição, de 2003, atualizada com as correções à Lista publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 20/05. Esta 1ª reimpressão não cancela nem substitui a 31ª edição da Lista de Faróis, que continua em vigor.

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES

Nenhuma.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data Ref. nº
Navio/Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long
Carta afetada (citar o país de origem) nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Centro de Hidrografia da Marinha sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, ao Centro de Hidrografia da Marinha pelo fax: (0XX21) 2613-8210 / 2613-0073.

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL**

II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem ao Centro de Hidrografia da Marinha qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido:

Publicação a corrigir (nome e ano da edição):

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção):

.....

Correções a efetuar:

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data:

Nome do navio:

Endereço para correspondência:

.....

.....

.....

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

.....

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL

III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NáUTICOS (FASN)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

-
1. Nome do Navio/Embarcação
 2. Bandeira
 3. Altura do passadiço em relação à linha d'água
 4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
 5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
 6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
 7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
 8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância
 9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
RUA BARÃO DE JACEGUAY, S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO -
24 048-900 - NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BRASIL

IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar:
 2. Nome proposto:
 3. Coordenadas do ponto central: Lat. Long.
 4. quilômetros na direçãoa partir de
 5. Descrição da feição morfológica:
 6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
 7. Feições morfológicas associadas:
 8. Referências a cartas:
Aparece, com denominação, na carta (mapa)
Aparece, sem denominação, na carta (mapa)
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar):
 9. Dados relativos à descoberta:
Data:/...../.....
Descoberta por (pessoas ou navio)
Utilizando o seguinte equipamento:
Método de navegação:
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas):
 10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.):
 11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.):
 12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:
- Apresentado por:.....
- Assinatura:.....
- Data:/...../.....
- Endereço:
- Auxiliado por (se aplicável):
- Endereço:

AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

AMAZONAS

RENT EQUIPO NAVAL LTDA - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

AMAPÁ

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

PARÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

BLONEL MATERIAL NÁUTICO - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

PIAUÍ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA - Rua Luís Gonzalles Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

RIO DE JANEIRO

BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

GT NÁUTICA LTDA - ME - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.
E-mail: onavegante@uol.com.br

EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA. - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA. - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.
E-mail: ecomar@openlink.com.br

ILHA MENDES - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

J.M PLATON NÁUTICA - ME - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Porto Grande - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 3892-1099 - Fax: (0XX12) 3892-1174 - Televendas: 0800 770 7303 - E-mail: sportmarnautica@uol.com.br e vendas@sportmar.com.br -

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

IRMÃOS RODI LTDA - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN

URUGUAI

MONTEVIDEO

CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV

MARINE TECHNICAL SERVICES - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmnts@adinet.com.uy

ARGENTINA

BUENOS AIRES

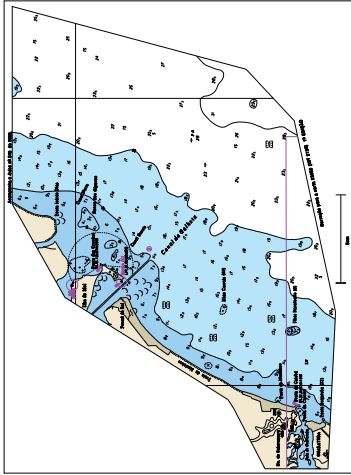
LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

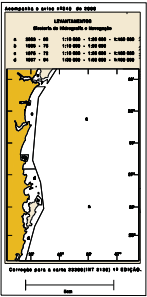
HOLANDA

ROTTERDAM - CENTRUM

SESTREL OBSERVATOR B.V. - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telephone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.

[illegible]





AVISOS AOS NAVEGANTES

FOLHETO Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2006

ANEXO REFERENTE À SEÇÃO V

**FOLHA DE CORREÇÕES Nº 30
À
LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 1992**

(VENDA PROIBIDA)

**DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
BRASIL**

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 6/2006

SEÇÃO V

LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 1992

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 30

(VENDA PROIBIDA)

Correções precedentes: Folhetos nºs 8, 18 e 22 de 1993; 4, 5, 6, 8, 10, 12, 16, 21, 23 e 24 de 1994; 11 e 23 de 1995; 17 e 20 de 1996; 2, 8, 10, 16 e 24 de 1997; 2, 6, 7, 15 e 24 de 1998; 12 de 2004; e 18 de 2005.

Lista de Páginas Efetivas (Folheto nº 18/05)

Cancelar e substituir pela Lista de Páginas Efetivas (Folheto nº 6/06).

Páginas V/VI (Folheto nº 10/97)

Cancelar e substituir pelas páginas V/VI (Folheto nº 6/06).

Páginas 4-1 a 4-4, 4-5/4-6 (Folheto nº 6/94), 4-7/4-8 (Folheto nº 12/04) 4-9/4-10, 4-11/4-12 (Folheto nº 6/94), 4-13/4-14 (Folheto nº 7/98), 4-15/4-16 (Folheto nº 6/94), 4-17/4-18 e 4-19/4-20 (Folheto nº 10/97)

Cancelar e substituir pelas páginas 4-1 (Folheto nº 6/06) a 4-20 (Folheto nº 6/06).

LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS

Esta lista dá a situação das páginas da Lista de Auxílios-Rádio, Brasil, 1992, até o folheto “Avisos aos Navegantes” nº 6/06.

Folha de rosto(IeII)	Folheto nº 10/94
Lista de Páginas Efetivas (IIa e IIb)	Folheto nº 6/06
V e VI	Folheto nº 6/06
VII e VIII	Folheto nº 12/04
IX e X	Folheto nº 18/05
XI a XIV	Original
1-1 e 1-2	Folheto nº 2/98
1-3 a 1-5	Original
2-1 a 2-11	Original
2-13	Original
2-15 e 2-16	Folheto nº 15/98
2-16a	Folheto nº 15/98
2-17 a 2-19	Folheto nº 16/94
2-21 a 2-23	Original
2-25 a 2-28	Folheto nº 8/94
3-1 a 3-5	Original
3-7 a 3-13	Original
4-1 a 4-20	Folheto nº 6/06
5-1 a 5-6	Original
5-7 e 5-8	Folheto nº 17/96
5-9	Original
5-11	Original
5-13	Folheto nº 7/98
5-15 a 5-17	Original
5-19 a 5-22	Folheto nº 17/96
5-23 a 5-26	Original
5-27 e 5-28	Folheto nº 7/98
5-29 a 5-37	Original
6-1 a 6-8	Folheto nº 18/05
7-1 a 7-47	Original
7-49 a 7-54	Original
8-1 a 8-14	Folheto nº 12/04
9-1 a 9-4	Folheto nº 12/04
9-5 a 9-14	Folheto nº 18/05

IIb

--	--

ÍNDICE

	Página
REGISTRO DE ALTERAÇÕES	XI
1 - INTRODUÇÃO	
1.1 - Finalidade e organização	1-1
1.2 - Correção e atualização	1-1
1.3 - Numeração das estações	1-2
1.4 - Hora usada	1-3
1.5 - Colaboração do navegante	1-3
1.6 - Abreviaturas	1-4
2 - RADIOGONIOMETRIA	
2.1 - Introdução	2-1
2.2 - Radiogoniômetro	2-1
2.3 - Desvios da onda radioelétrica	2-3
2.4 - Compensação e calibragem do radiogoniômetro	2-4
2.5 - Correções da marcação radiogoniométrica	2-5
2.6 - Determinação e precisão da posição do navio.....	2-6
2.7 - Estações radiogoniométricas	2-8
2.8 - Radiofaróis	2-8
2.9 - Radiofarol aeronáutico (Aero RC): Precaução.....	2-9
APÊNDICES AO CAPÍTULO 2	
II-1 - Conversão da marcação rádio em marcação de Mercator.....	2-13
II-2 - Radiofaróis para a navegação marítima localizados na costa do Brasil	2-15
II-3 -Radiofaróis para a navegação aérea localizados no litoral do Brasil.....	2-17
II-4 -Radiofaróis para a navegação marítima e aérea localizados em países da América do Sul, em áreas abrangidas pelas cartas náuticas brasileiras	2-21
II-5 -Estações AM de radiodifusão comercial próximas à costa, podendo servir como alternativa aos radiofaróis e, principalmente, facilitar a aterragem onde estes não existem.....	2-25
3 - SINAIS HORÁRIOS	
3.1 - Serviço da hora	3-1
3.2 - Hora legal e oficial do Brasil.....	3-1
3.3 - Escalas de tempo	3-2
3.4 - Ajustes no tempo universal coordenado	3-2
3.5 - Código CCIR para transmissão do DTU1.....	3-3
3.6 - Outros códigos para transmissão do DTU1.....	3-4
3.7 - Estações que transmitem sinais horários	3-5
APÊNDICE AO CAPÍTULO 3	
III-1 - Estações que transmitem sinais horários	3-7
4 - SERVIÇOS RADIOMETEOROLÓGICOS	
4.1 - Serviços radiometeorológicos de apoio ao navegante.....	4-1

4.1.1 - Meteoromarinha	4-1
4.1.2 - Previsão meteorológica especial	4-2
4.1.3 - Avisos de mau tempo	4-2
4.1.4 - Cartas meteorológicas.....	4-3
4.1.5 - Produtos de previsão numérica.....	4-3
4.2 - Colaboração do navegante na previsão do tempo.....	4-3
4.2.1 - Observações meteorológicas de rotina	4-4
4.2.2 - Mensagem SHIP	4-4
4.2.3 - Mensagens de perigo e especiais.....	4-5
4.3 - Disposições da União Internacional de Telecomuni- cações sobre mensagens meteorológicas	4-5
4.4 - Unidade de assessoramento meteorológico.....	4-5
4.5 - Publicações e modelos do serviço meteorológico	4-6
4.6 - Iates clubes que transmitem boletins meteorológicos	4-6

APÊNDICES AO CAPÍTULO 4

IV-1 - Áreas marítimas de previsão de tempo sob a repon- sabilidade do Brasil	4-7
IV-2 - Estações que transmitem meteoromarinha	4-11
IV-3 - Estações que transmitem cartas meteorológicas por fac-símile.....	4-13
IV-4 - Estações que recebem mensagens meteorológicas de navios	4-15
IV-5 - Iates clubes que transmitem boletins meteorológicos..	4-17
IV-6 - Terminologia empregada nos boletins meteorológicos..	4-19

5 - AVISOS AOS NAVEGANTES

5.1 - Serviço Global de avisos-rádio aos navegantes	5-1
5.2 - Organização geral	5-2
5.3 - Classificação dos avisos-rádio.....	5-3
5.4 - Identificação dos avisos-rádio	5-4
5.5 - Divulgação dos avisos-rádio	5-5
5.6 - Avisos-rádio da bacia amazônica	5-7
5.7 - Avisos-rádio do rio Paraguai.....	5-8
5.8 - Avisos-rádio para pescadores.....	5-9

APÊNDICES AO CAPÍTULO 5

V-1 - Sistema global de avisos aos navegantes	5-11
V-2 - Estações que transmitem avisos aos navegantes	5-13
V-3 - Estações estrangeiras que transmitem avisos aos navegantes para áreas marítimas incluídas nas cartas náuticas brasileiras	5-15
V-4 - Estações que transmitem avisos aos navegantes para pescadores	5-17
V-5 - Endereços e outras informações sobre os coordena- dores de área.....	5-19

4 SERVIÇOS RADIOMETEOROLÓGICOS

4.1 SERVIÇOS RADIOMETEOROLÓGICOS DE APOIO AO NAVEGANTE

Os serviços meteorológicos de apoio ao navegante obedecem às normas da Organização Meteorológica Mundial (OMM).

As radiocomunicações das mensagens meteorológicas, no Serviço Móvel Marítimo, obedecem às disposições da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

A operação do serviço de meteorologia, na área marítima de responsabilidade do Brasil, cabe ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) e abrange a área do oceano Atlântico delimitada no Apêndice IV-1 (METAREA V).

As informações meteorológicas de interesse do navegante, elaboradas pelo CHM, são:

- a) METEOROMARINHA;
- b) Previsões Especiais;
- c) Cartas Meteorológicas;
- d) Produtos de Previsão Numérica; e
- e) Avisos de Mau tempo.

4.1.1 Meteoromarinha

O METEOROMARINHA é emitido de acordo com as normas estabelecidas pela OMM para cumprimento por todos os serviços meteorológicos e constituído das seguintes partes:

- Parte I – Avisos de mau tempo;
- Parte II – Situação sinótica;
- Parte III – Previsão do tempo;
- Parte IV – Análise ou prognóstico, no código FM 46 – IV IAC FLEET;
- Parte V – Seleção de mensagens meteorológicas de navios, no código FM13-XI SHIP; e
- Parte VI – Seleção de mensagens meteorológicas de estações terrestres, no código FM12–XI SYNOP.

As Partes I, II e III são transmitidas em linguagem clara, em português, e repetidas em inglês, após a Parte VI. As tabelas contendo as abreviaturas utilizadas no METEOROMARINHA são encontradas no Apêndice IV-6.

A Parte I é divulgada de acordo com os critérios indicados no parágrafo 4.1.3.

A Parte II é uma simples sinopse ou sumário da situação atmosférica em um determinado instante de referência, com indicação das posições das configurações sinóticas existentes na área, seu movimento, desenvolvimento e área afetada. Esta parte começa com a data-hora (HMG) de referência (hora da análise sinótica).

A Parte III fornece as previsões válidas até a data-hora (HMG) mencionada no início do texto, para as áreas costeiras (A a H) e oceânicas (N e S), representadas no Apêndice IV-1. As informações que constituem a Parte III são a previsão do estado do tempo e do céu, de ventos predominantes, de ondas, de mar, de visibilidade e de tendência de temperatura.

A Parte IV é constituída por uma análise e/ou prognóstico, em forma de código FM 46-IV IAC FLEET.

A Parte V é formada pelos sete primeiros grupos (a partir do grupo de latitude) de cada mensagem SHIP selecionada, por ser considerada representativa das configurações sinóticas mais importantes.

A Parte VI é formada pelos seis primeiros grupos de mensagens SYNOP das estações relacionadas a seguir. A falta do SYNOP de qualquer uma delas é representada pela palavra NIL.

Nº DA ESTAÇÃO	NOME	LATITUDE	LONGITUDE
82096	Canivete	00° 31' N	050° 25' W
82143	Salinópolis	00° 37' S	047° 21' W
82227	Farol Santana	02° 16' S	043° 37' W
82595	Calcanhar	05° 10' S	035° 29' W
83499	Abrolhos	17° 58' S	038° 42' W
83700	São Tomé	22° 03' S	041° 03' W
83117	Ilha Rasa	23° 04' S	043° 09' W
83787	Moela	24° 03' S	046° 16' W
83895	Arvoredo	27° 18' S	048° 21' W
83925	Santa Marta	28° 36' S	048° 49' W
83970	Mostardas	31° 15' S	050° 54' W
83998	Chuí	33° 45' S	053° 22' W

As estações que transmitem o METEOROMARINHA, com suas características, estão relacionadas no Apêndice IV-2.

4.1.2 Previsão Meteorológica Especial

Fornece previsões meteorológicas para uma área marítima restrita e finalidades específicas, tais como: operações de reboque, socorro e salvamento; regatas oceânicas; e outras que, por sua peculiaridade, exigem informações que não constam normalmente no METEOROMARINHA.

A forma e o conteúdo deste boletim obedecem, de uma maneira geral, aos modelos das Partes I, II e III do METEOROMARINHA.

A solicitação de Previsão Meteorológica Especial deve ser feita diretamente ao CHM, informando sua finalidade, área abrangida, informações especiais necessárias, datas previstas para início e fim da operação, meios de comunicação, órgão responsável e demais elementos pertinentes. O CHM avaliará o pedido e informará ao solicitante sobre a possibilidade, ou não, do seu atendimento.

4.1.3 Avisos de Mau Tempo

Os Avisos de Mau Tempo são emitidos quando uma ou mais das seguintes condições meteorológicas estejam previstas:

- I) Vento de força 7 ou acima, na escala Beaufort (intensidade igual ou superior a 28 nós);
- II) ondas de 3 metros ou superiores;
- III) visibilidade restrita, abaixo de 1 km; e
- IV) ressaca, com ondas de 2,5 metros ou maiores, atingindo a costa.

A ausência de Aviso de Mau Tempo é claramente mencionada no texto do boletim, com a expressão **NIL**.

Os Avisos de Mau Tempo também são divulgados como Avisos aos Navegantes, porque podem constituir perigo à navegação.

4.1.4 Cartas Meteorológicas

As cartas meteorológicas de análise à superfície (hPa) são transmitidas por fac-símile, possibilitando ao navegante que dispõe de receptor apropriado receber as informações meteorológicas na forma gráfica.

A representação gráfica utilizada na carta de pressão ao nível do mar consta no modelo DHN-5939-1.

4.1.5 Produtos de Previsão Numérica

Os seguintes produtos de previsão numérica são transmitidos por fac-símile:

- Altura significativa das ondas (m) e direção – prognóstico para 36 horas;
- vento a 10 metros (nós) – prognóstico para 36 horas; e
- temperatura da superfície do mar (°C).

As estações que transmitem por fac-símile, com suas características, estão relacionadas no Apêndice IV-3.

4.2 COLABORAÇÃO DO NAVEGANTE NA PREVISÃO DO TEMPO

Os centros de análise e previsão meteorológica de todos os países utilizam as observações do tempo como base para o seu trabalho.

Sobre os continentes, tais observações são realizadas pelas redes de estações operadas pelos órgãos nacionais responsáveis pela prestação de serviços meteorológicos.

Nas áreas marítimas, a obtenção de dados de observação é dificultada pela impossibilidade da instalação e operação de estações meteorológicas fixas. Apesar dos progressos tecnológicos, que permitiram o uso de satélites artificiais e estações instaladas em bóias para observações meteorológicas automáticas, as informações dos navegantes continuarão a ser, ainda por muito tempo, a mais importante fonte de dados meteorológicos nas áreas marítimas. Nestas áreas, a confiabilidade da previsão do tempo está intimamente ligada à colaboração dos navegantes.

A colaboração dos navegantes na previsão do tempo é consubstanciada pelas seguintes ações principais:

- a) Observação meteorológica de rotina;
- b) informação da observação de rotina efetuada, pela transmissão da mensagem SHIP; e
- c) informação de mau tempo, pela transmissão de mensagens de perigo e especiais.

A colaboração do navegante, enfim, resultará em benefício próprio e está ligada à salvaguarda da vida humana no mar (de acordo com a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar - SOLAS), adicionalmente às Normas da Autoridade Marítima para as Atividades de Meteorologia Marítima (NORMAM 19/DHN). Estas preceituam que as observações relativas aos horários sinóticos principais e mensagens de perigo devam ser transmitidas ao SMM, utilizando-se a codificação apropriada normatizada pela OMM.

4.2.1 Observações Meteorológicas de Rotina

Como rotina, as observações meteorológicas devem ser efetuadas em horários padronizados internacionalmente, denominados “horários sinóticos”.

Estes horários são os seguintes:

- Horas sinóticas principais – 0000, 0600, 1200 e 1800; e
- horas sinóticas intermediárias – 0300, 0900, 1500 e 2100.

Com a finalidade de padronizar também a transmissão das informações, a OMM estabeleceu o código FM 13-XI SHIP, que deve ser usado por todos os navegantes.

O CHM distribui, gratuitamente, para registro das observações meteorológicas de rotina, o modelo DHN-5934, que contém o código SHIP. Este modelo, preenchido e remetido para o CHM, é utilizado na estatística dos diversos parâmetros meteorológicos e na confecção de boletins climatológicos e cartas-piloto.

O modelo DHN-5934 pode ser remetido ao CHM pelo correio ou entregue às Capitânicas dos Portos ou às suas Delegacias e Agências; e às Embaixadas ou aos Consulados brasileiros.

Acompanhando o modelo DHN-5934, o navegante deve encaminhar ao CHM, também, informações sobre as dificuldades encontradas no registro das observações e na transmissão das mensagens meteorológicas, para que as deficiências relatadas possam ser corrigidas.

4.2.2 Mensagem SHIP

As mensagens SHIP são aquelas transmitidas pelos navegantes, contendo as observações meteorológicas de rotina.

A mensagem SHIP deve:

- Obedecer ao padrão determinado pela OMM, constante do código FM 13-XI SHIP. Este código consta também do modelo DHN-5934-3, utilizado para registro das observações de rotina;
- ser transmitida à estação costeira mais próxima, em qualquer região do mundo, no primeiro horário de trabalho do serviço móvel marítimo após a hora sinótica correspondente. As mensagens meteorológicas são isentas do pagamento de qualquer taxa, por parte do navegante;
- conter o indicativo internacional do navio; e

- usar, como endereço, a expressão “Obs Meteo” seguida do nome do centro meteorológico a que se destina. No caso do Brasil, este endereço é “Obs Meteo Rio”.

É importante e desejável que o navegante transmita, pelo menos, as mensagens SHIP correspondentes às horas sinóticas principais.

Na área do oceano Atlântico Sul, devido à escassez de dados, as mensagens SHIP transmitidas com até 24 horas de atraso ainda têm utilidade na previsão do tempo. As mensagens recebidas nos centros meteorológicos após este período são usadas apenas para fins climatológicos. As estações costeiras que recebem mensagens SHIP têm frequências e horários determinados especialmente para este serviço, durante pelo menos 30 minutos após as horas sinóticas principais e, neste período, as mensagens meteorológicas têm preferência de tráfego.

Os detalhes das estações que recebem mensagens meteorológicas constam do Apêndice IV-4

4.2.3 Mensagens de Perigo e Especiais

A Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar estabelece que o Comandante de todo navio é obrigado a disseminar uma mensagem de perigo, quando o navio se achar em presença de:

- Tempestades ou ciclones tropicais e seu desenvolvimento;
- ventos com força maior ou igual a 10, na Escala Beaufort (48 nós e acima);
- temperaturas do ar abaixo de zero com ventos muito fortes, provocando congelamento severo da superestrutura; e
- gelos flutuantes ou icebergs.

4.3 DISPOSIÇÕES DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SOBRE MENSAGENS METEOROLÓGICAS

As disposições da UIT, relativas ao tráfego de mensagens meteorológicas no Serviço Móvel Marítimo, estão reproduzidas no Apêndice VII-1 desta Lista.

4.4 UNIDADE DE ACESSORAMENTO METEOROLÓGICO

O CHM mantém uma Unidade de Assessoramento Meteorológico (UAM), destinada a dar apoio ao navegante. Nela trabalham agentes meteorológicos com a missão precípua de manter contato direto com os navegantes (Comandantes, Oficiais de Náutica e operadores meteorológicos), especialmente com os integrantes do programa “Navios de Observação Voluntária” – “Voluntary Observing Ships” (VOS) da OMM, oferecendo serviços de:

- Aferição de instrumentos;
- treinamento do pessoal envolvido em observações meteorológicas;
- fornecimento de modelos necessários às observações meteorológicas; e
- prestação ou recebimento de informações relativas à meteorologia, ao serviço radiometeorológico e à segurança da navegação em geral.

A UAM do CHM está localizada na Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Armação, Niterói, RJ, CEP 24048-900, e também presta ao navegante informações

relativas à meteorologia por carta, pessoalmente, pelo telefone/fac-símile (21) 2613-8254 e e-mail 112@chm.mar.mil.br.

4.5 PUBLICAÇÕES E MODELOS DO SERVIÇO METEOROLÓGICO

As publicações e os modelos relativos ao Serviço Meteorológico, editados pela DHN, estão relacionados no seu Catálogo de Cartas e Publicações (publicação DH7).

A OMM edita a publicação WMO/OMM nº 9 – *Weather Reporting – Volume D – Information for Shipping*, que contém informações completas sobre a divulgação de previsões meteorológicas, estações que recebem mensagens meteorológicas de navios e demais informações correlatas, para todo o mundo. Dessa publicação também são publicadas separatas das partes *Coastal Radio Station Accepting Ship's Weather Reports* e *Meteorological Fac-Simile Broadcast*.

As publicações da OMM podem ser a ela encomendadas, sendo seu endereço o seguinte:

***World Meteorological Organization
PO Box nº 5, CH-1211
Geneve 20, Switzerland.***

Além das publicações da OMM, o navegante deve dispor das publicações da UIT (União Internacional de Telecomunicações), que contém todas as informações necessárias à transmissão e divulgação de dados meteorológicos.

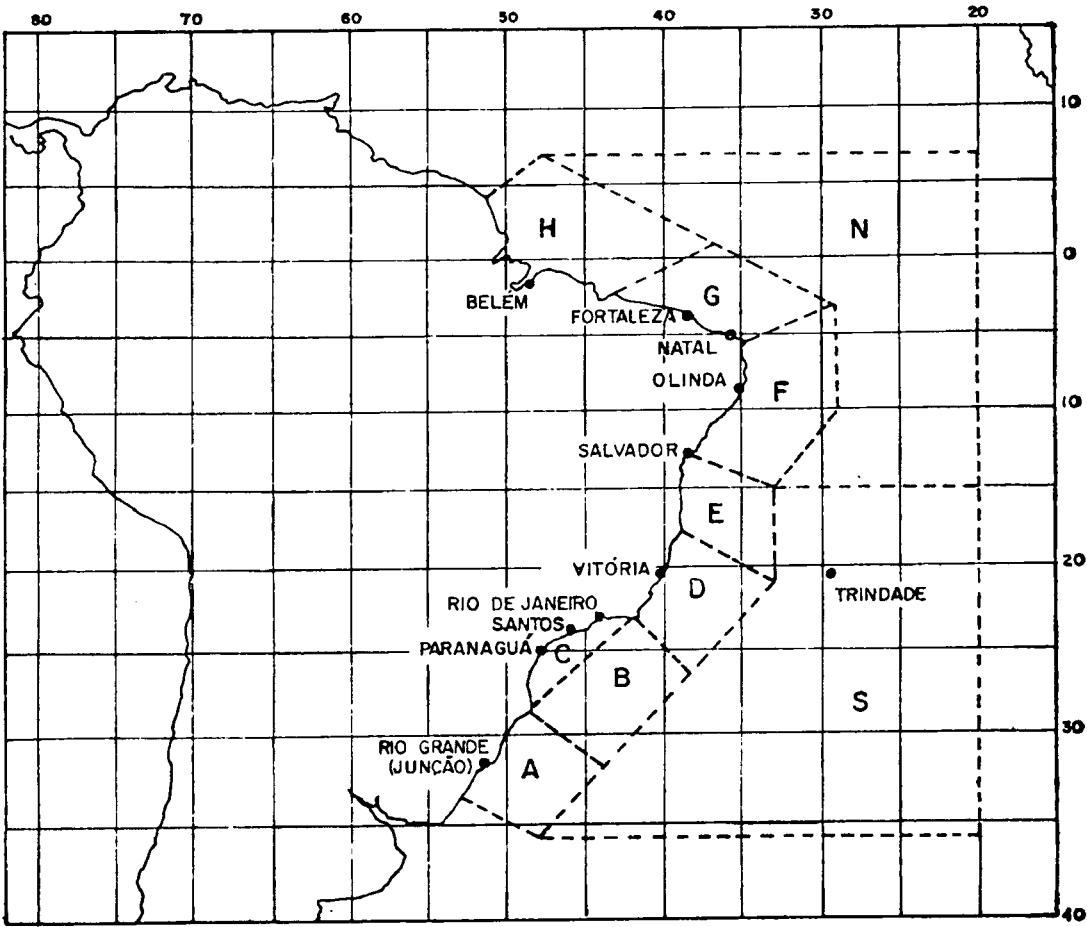
4.6 IATES CLUBES QUE TRANSMITEM BOLETINS METEOROLÓGICOS

O Apêndice IV-5 relaciona os Iates Clubes que transmitem boletins meteorológicos, com as frequências e os horários de transmissão.

O Capítulo 8 dá mais informações sobre a Rede Costeira de Apoio ao Iatismo.

APÊNDICE IV-1

ÁREAS MARÍTIMAS DE PREVISÃO DE TEMPO
SOB A RESPONSABILIDADE DO BRASIL



ALFA: Arroio Chuí – Cabo de Santa Marta

PONTOS	φ	λ
1	33° 44' S	053° 22' W
2	36° 00' S	048° 00' W
3	31° 00' S	043° 00' W
4	28° 36' S	048° 49' W

BRAVO: Cabo de Santa Marta – Cabo Frio (Oceânica)

PONTOS	φ	λ
1	28° 36' S	048° 49' W
2	31° 00' S	043° 00' W
3	26° 00' S	038° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

CHARLIE: Cabo de Santa Marta – Cabo Frio (Costeira)

PONTOS	φ	λ
1	28° 36' S	048° 49' W
2	23° 01' S	042° 00' W

DELTA: Cabo Frio – Caravelas

PONTOS	φ	λ
1	23° 01' S	042° 00' W
2	26° 00' S	038° 00' W
3	21° 00' S	033° 00' W
4	17° 46' S	039° 12' W

ECHO: Caravelas – Salvador

PONTOS	φ	λ
1	17° 46' S	039° 12' W
2	21° 00' S	033° 00' W
3	15° 00' S	033° 00' W
4	13° 01' S	038° 32' W

FOXTROT: Salvador – Natal

PONTOS	φ	λ
1	13° 01' S	038° 32' W
2	15° 00' S	033° 00' W
3	10° 00' S	029° 00' W
4	03° 00' S	029° 00' W
5	05° 45' S	035° 12' W

GOLF: Natal – São Luís

4 – 9

PONTOS	φ	λ
1	05° 45' S	035° 12' W
2	03° 00' S	029° 00' W
3	02° 00' N	038° 00' W
4	02° 29' S	044° 18' W

HOTEL: São Luís – Cabo Orange

PONTOS	φ	λ
1	02° 29' S	044° 18' W
2	02° 00' N	038° 00' W
3	07° 00' N	048° 00' W
4	04° 26' N	051° 33' W

NOVEMBER: Norte Oceânica

PONTOS	φ	λ
1	15° 00' S	033° 00' W
2	15° 00' S	020° 00' W
3	07° 00' N	020° 00' W
4	07° 00' N	048° 00' W
5	02° 00' N	038° 00' W
6	03° 00' S	029° 00' W
7	10° 00' S	029° 00' W

SIERRA: Sul Oceânica

PONTOS	φ	λ
1	15° 00' S	033° 00' W
2	15° 00' S	020° 00' W
3	36° 00' S	020° 00' W
4	36° 00' S	048° 00' W
5	31° 00' S	043° 00' W
6	26° 00' S	038° 00' W
7	21° 00' S	033° 00' W

(Folheto nº 6/06)

4 – 10

APÊNDICE IV-2**ESTAÇÕES QUE TRANSMITEM METEOROMARINHA**

ESTAÇÕES	HORÁRIOS (HMG)	FREQÜÊNCIAS	POTÊNCIA
ESTAÇÕES DA REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS-RENEC ⁽¹⁾	A pedido	VHF 156,8 kHz canal 16 e HF SSB 4.125 kHz	1 kW
ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (PWZ-33)	Radioteleimpressão 0600 às 0730 e 1845 às 1930	6.448,0; 12.709,0; 16.974,0; e 4.266,0 kHz ⁽²⁾	
	Radiodados 0230 às 0330	8.580,0; 16.974,0; e 4.266.0 kHz	

⁽¹⁾ Vide a relação completa das estações da RENEC no Apêndice VIII-1.

⁽²⁾ Quando solicitado.

(Folheto nº 6/06)

4 – 12

APÊNDICE IV-3**ESTAÇÕES QUE TRANSMITEM CARTAS METEOROLÓGICAS POR FAC-SÍMILE**

ESTAÇÃO TRANSMISSORA	FREQÜÊNCIA	EMIÇÃO	POTÊNCIA
PWZ-33	12.665 kHz	F3C	1 kw
PWZ-33	16.978 kHz	F3C	1 kw

HORA (Z)	CONTEÚDO DA TRANSMISSÃO	VELOCIDADE DO CILINDRO	VALIDADE	ÁREA
0745	CARTA DE TESTE	120/576	-	-
0750	ANÁLISE À SUPERFÍCIE (hPa)	120/576	0000	A
0810	ALT SIG ONDAS (m) E DIREÇÃO PROG 12Z+36 HR	120/576	0000	B
0830	VENTO 10 m (NÓS) PROG 12Z+36 HR	120/576	0000	C
0850	TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE DO MAR (°C)	120/576	1200	D
1630	CARTA DE TESTE	120/576	-	-
1635	ANÁLISE À SUPERFÍCIE (hPa)	120/576	1200	A
1655	ALT SIG ONDAS (m) E DIREÇÃO PROG 00Z+36 HR	120/576	1200	B
1715	VENTO 10 m (NÓS) PROG 00Z+36 HR	120/576	1200	C
1735	TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE DO MAR (°C)	120/576	0000	D

ÁREA/ESCALA	PRODUTO	COORDENADAS
A: 1:53.000.000	ANÁLISE À SUPERFÍCIE	20N 090W, 20N 000, 70S 090W, 70S 000
B: 1:58.500.000	ONDAS	20N 090W, 20N 020E, 70S 090W, 70S 020E
C: 1:58.500.000	VENTO	20N 090W, 20N 020E, 70S 090W, 70S 020E
D: 1:32.700.000	TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE DO MAR	15N 072W, 15N 018W, 50S 072W, 50S 018W

(Folheto nº 6/06)

4 – 14

APÊNDICE IV-4**ESTAÇÕES QUE RECEBEM MENSAGENS METEOROLÓGICAS
DE NAVIOS**

ESTAÇÕES	FREQUÊNCIAS
ESTAÇÕES DA REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENEK *	VHF 156,8 kHz canal 16 e HF SSB 4.125 kHz

* Vide a relação completa das estações da RENEK no Apêndice VIII-1.

(Folheto nº 6/06)

4 – 16

APÊNDICE IV-5**IATES CLUBES QUE TRANSMITEM BOLETINS METEOROLÓGICOS**

CLUBE	LOCAL	TELEFONE	FREQUÊNCIA (HF) CANAL (VHF)	HORÁRIO DE TRANSMISSÃO
Iate Clube Rio de Janeiro (ICRJ)	Rio de Janeiro, RJ	(21)2543-1244	4.431,8 kHz 68	Quando solicitado
Iate Clube Angra dos Reis	Angra dos Reis, RJ	(24)3377-0097	4.431,8 kHz 68	Quando solicitado
Iate Clube Rio de Janeiro em Angra Dos Reis	Angra dos Reis, RJ	(24)3365-0084 (24)3365-5199	3.000,0 kHz 68	Quando solicitado
Iate Clube Marina Clube Bracuhy	Angra dos Reis, RJ	(24)3363-1256	68	Quando solicitado
Iate Clube Marina do Frade	Angra dos Reis, RJ	(24)3369-0100	68	Quando solicitado
Iate Clube Marina Porto Galo	Angra dos Reis, RJ	(24)3361-4185	68	Quando solicitado
Iate Clube Veleiros da Ilha	Florianópolis, SC	(48)225-7799	68	Quando solicitado
Iate Clube Sava Clube	Porto Alegre, RS	(51)3267-1980 (51)3267-1984	68	Quando solicitado

Para mais informações sobre a Rede Costeira de Apoio ao Iatismo consultar o item 8.4 e o Apêndice VIII-3 desta Lista de Auxílios-Rádio.

(Folheto nº 6/06)

4 – 18

APÊNDICE IV-6**TERMINOLOGIA EMPREGADA NOS BOLETINS
METEOROLÓGICOS**

Visando à padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, a unidade “quilômetro”, para descrever a visibilidade prevista, foi substituída pela terminologia indicada na tabela abaixo:

TABELA DE VISIBILIDADE			
Português-Portuguese	Inglês-English	Milhas Náuticas-Nautical Miles	KM
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Visando à padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, o CHM passou a empregar o uso de abreviaturas nos boletins em inglês, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

METEOROMARINHA (direção do vento) –BULLETIN (wind direction)		
Terminologia-Terminology		Abreviatura-Abbreviation
Português-Portuguese	Inglês-English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Outras abreviaturas utilizadas:

TABELA DE ABREVIATURAS- ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA - BULLETIN		
Terminologia- Terminology		Abreviatura- Abbreviation
Português- Portuguese	Inglês- English	
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN
Frente Fria	Cold Front	C-FRONT
Declínio	Decreasing	DECR
Aprofundando	Deepening	DPN
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	D-FRONT
Leste ou a Leste	East or Easterly	E

Esperada(o)	Expected	EXP
Enchendo	Filling	FLN
Seguida(o)	Following	FLW
Previsão	Forecast	FCST
Frequente/Frequência	Frequent/Frequency	FRQ
De	From	FM
Tendência	Further outlooks	TEND
Forte	Strong	STRG
Pesada(o)	Heavy	HVY
Hectopascal	HectoPascal	HPA
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	IMPR
Ascensão	Increasing	INCR
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	INTSF
Isolada(o)	Isolated	ISOL
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	KMH
Nós	Knots	KT
Latitude	Latitude	LAT
Localmente	Locally	LOC
Longitude	Longitude	LONG
Metros	Meters	M
Moderada(o)	Moderate	MOD
Movendo/Mover	Moving/Move	MOV
Milhas Náuticas	Nautical miles	NM
Próxima(o)	Next	NXT
Sem mudança	No change	NC
Sem mudança significativa	No significant change	NOSIG
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesternly	NW
Ocasionalmente	Occasionally	OCNL
Oclusão	Occlusion Front	O-FRONT
Possível	Possible	POSS
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	PROB
Quadrante	Quadrant	QUAD
Quase-Estacionária(o)	Quasi-Stationary	Q-STNR
Rapidamente	QuicklyRapidly	QCKY/RPDY
Esparsa(o)	Scattered	SCT
Severa(o)	Severe	SEV
Pancadas	Showers	SHWRS
Significante	Significant	SIG
Ligeiro	Slight	SLGT
Lentamente	Slowly	SLWY
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Estacionária(o)	Stationary	STNR
Forte	Strong	STRG
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	TEMPO
Variável	Variable	VRB
Rondar para a direita	Veering	VEER
Visibilidade	Visibility	VIS
Frente Quente	Warm Front	W-FRONT
Enfraquecendo	Weakening	WKN
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W